MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO

DA ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO ANO DE 1944, APRESENTADO A S. EX.ª O SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, PELO ENGENHEIRO CIVIL FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI SUPERINTENDENTE

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE

SEGUNDA PARTE

2 — INTRODUÇÃO

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1945

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

RELATÓRIO DE 1944

Consoante o estabelecido no art. 6.º do Decreto n.º 3.198, de 14 de abril de 1941, e o Decreto n.º 5.808, de 13 de junho de 1940, tenho a honra de apresentar a V. Exa. o Relatório dos Serviços da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1944, em cuja feitura e organização procurei obedecer às normas fixadas na circular 15/44 P.R. do Serviço de Documentação do Ministério da Viação e Obras Públicas.

3 — DEFINIÇÃO DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

O art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.198, de 14 de abril de 1941, que reorganizou os serviços da A. P. R. J., esclarece que o orgão é de natureza "autárquica com personalidade jurídica própria" e que "sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, tem por fim a exploração industrial e comercial e os melhoramentos do pôrto do Rio de Janeiro".

Essa definição da lei, fixa com clareza os objetivos da entidade paraestatal, que abrange dêsse modo dois círculos de ação, da mais alta importância, a saber:

1.º) a exploração industrial e comercial do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro;
2.º) a exploração dos melhoramentos dêsse mesmo Pôrto.

Encontra-se, dessa forma, determinada a natureza industrial e comercial dos serviços, que, por pertencerem ao Govêrno, assumem o aspecto de uma organização autárquica, com processos e métodos mais flexíveis dos que os adotados nas Repartições Públicas pròpriamente ditas.

Por outro lado, os dois itens mencionados, bem definem o privilégio amplo de zona, outorgada à A.P.R.J., pois êste alcança os próprios melhoramentos que, de uma maneira geral, vieram a ser realizados.

4 — LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES E DEMAIS ATOS, CONCERNENTES AO CAIS DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

18 de setembro de 1903

Em princípios do ano marginado, organizou o Govêrno uma Comissão de técnicos brasileiros, entre os quais o engenheiro Francisco de Paula Bicalho, a fim de elaborar um plano geral de melhoramentos do pôrto, projeto êsse que veio a ser aprovado pelo Decreto n.º 4.969, de 18 de setembro daquele ano, orçado em Rs. 168.216:270$000, sendo criada para êsse fim a "Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Pôrto do Rio de Janeiro."

24 de março de 1904

Início das obras de construção do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro pela firma C. H. Walker & Co. Limited, de conformidade com o contrato assinado em 24 de setembro de 1903, sendo o serviço fiscalizado pela "Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Pôrto do Rio de Janeiro".

26 de fevereiro de 1910

Estando construídos cêrca de 2.500 metros de cais e 5 armazéns já aparelhados com 17 guindastes de pórtico, o Govêrno abre concorrência para o arrendamento do novo Cais do Pôrto do Rio de Janeiro.

9 de junho de 1910

Pelo Decreto n.º 8.062 é autorizado o Sr. Ministro da Viação a contratar com o Dr. Daniel Henninger e os banqueiros Damort & Compagnie, o arrendamento do novo Cais do Pôrto do Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado e a proposta apresentada (*D.O.* de 16 de junho de 1910).

18 de junho de 1910

E' assinado o 1.º contrato de arrendamento do novo Cais do Pôrto do Rio de Janeiro, na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

12 de julho de 1910

Pelo Aviso n.º 185, do Ministro da Fazenda ao Ministro da Viação, é expedido o "Regulamento para o serviço do novo Cais do Rio de Janeiro".

20 de julho de 1910

Inauguração dos serviços comerciais do Pôrto do Rio de Janeiro.

13 de outubro de 1910

Pelo Decreto n.º 8.299 é concedida autorização à "Compagnie du Port de Rio de Janeiro" para funcionar na República, com a obrigação de cumprir as formalidades exigidas pela legislação (*D.O.* de 19 de outubro de 1910).

23 de agôsto de 1922

E' aberta concorrência pública para o segundo arrendamento do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro.

9 de maio de 1923

Pelo Decreto n.º 16.034 é autorizado o Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas a contratar com o engenheiro Manuel Buarque de Macedo, o arrendamento do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro, nos têrmos do edital de concorrência e da proposta apresentada.

15 de junho de 1923

E' assinado no Ministério da Viação o segundo contrato de arrendamento do Pôrto do Rio de Janeiro.

31 de dezembro de 1923

E' transferido pelo Decreto n.º 16.306 o contrato de arrendamento do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro à Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

25 de outubro de 1926

E' assinado um têrmo de acôrdo, em aditamento ao contrato existente entre o Govêrno e a Companhia Brasileira de Exploração de Portos, prevendo a aquisição e aparelhamento da Ilha do Braço Forte, para depósitos de inflamáveis, explosivos e corrosivos, bem como estendendo a vigência do contrato por cinco anos.

20 de dezembro de 1926

Pela Lei n.º 5.109 é abrangido o pessoal portuário pelo regime de aposentadoria e pensões dos ferroviários.

11 de outubro de 1927

Pelo Decreto n.º 17.940 é regulamentada a aplicação da aposentadoria aos portuários e criadas as respectivas Caixas de Aposentadoria e Pensões.

2 de janeiro de 1928

E' expedido o primeiro Regimento Interno da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro.

24 de agôsto de 1923

Pelo Decreto n.º 18.366 é mudada a denominação da Companhia de Exploração de Portos para Companhia Brasileira de Portos.

23 de dezembro de 1933

O Decreto n.º 63.629 estabelece novas normas para o serviço de carga e descarga de inflamáveis, explosivos, corrosivos e produtos agressivos em geral, no Pôrto do Rio de Janeiro.

3 de maio de 1934

E' declarado pelo Decreto n.º 24.188 a rescisão do contrato de arrendamento do Pôrto do Rio de Janeiro com a Companhia Brasileira de Portos.

7 de maio de 1934

O Diretor Interino do Departamento Nacional de Portos e Navegação baixa instruções para a ocupação e administração dos serviços da exploração do Pôrto do Rio de Janeiro.

9 de julho de 1934

Pelo Decreto n.º 24.618 são estabelecidas medidas complementares ao Decreto n.º 24.188, de 3 de maio de 1934 e determinado o pagamento à Caixa de Aposentadoria e Pensões da parte relativa à quota do Govêrno.

16 de janeiro de 1936

A Lei n.º 190 estabelece as bases para a exploração e os melhoramentos do pôrto do Rio de Janeiro, cuja direção passou a ficar a cargo de uma administração autônoma com a participação da União, orientada por um Superintendente, integrada com um Conselho de Administração e um Gerente, como assistente.

1.º de fevereiro de 1936

O Decreto n.º 621 aprova o regulamento para a execução da Lei n.º 190, de 16 de janeiro de 1936.

18 de agôsto de 1936

Pela Portaria n.º 545, o Sr. Ministro da Viação aprova o Regulamento para os serviços da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro e o respectivo quadro do pessoal.

1 de agôsto de 1938

Pelo Decreto-lei n.º 2.902 é realizada a primeira reforma da Autonomia da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, permitindo a escolha do Gerente fora do quadro de engenheiros do D.N.P.N. e dispondo a ampliação do Conselho da Administração.

13 de setembro de 1938

Pelo Decreto n.º 3.069 é regulamentada a primeira reforma da autonomia da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.

27 de fevereiro de 1939

E' expedido o segundo quadro do Pessoal da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.

14 de abril de 1941

Pelo Decreto-lei n.º 3.198 é realizada a terceira reforma da autonomia da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, com a extinção do Conselho da Administração e do cargo de Gerente e a criação de uma Delegação de Contrôle.

18 de setembro de 1941

Pelo Decreto n.º 7.847 é aprovado o novo Regulamento do Pessoal da A.P.R.J., extinguindo os direitos que lhe eram assegurados no regime anterior.

18 de setembro de 1941

Pelo Decreto n.º 7.848 é aprovado o quadro do pessoal, criando nova nomenclatura para os cargos e séries funcionais.

29 de setembro de 1941

Pelo Decreto n.º 7.935 é aprovado o Regimento da A.P.R.J., introduzindo modificações na organização interna dos serviços, reagrupando seções e dependências.

27 de novembro de 1941

Pelo Decreto n.º 8.271 são aprovadas novas relações de diferenças, por terem saído as anteriores com incorreções.

7 de fevereiro de 1942

Pelo Decreto n.º 8.680 é aprovado o regulamento para a prestação de serviços pela A. P. R. J., aos usuários das instalações portuárias.

As diretivas, instruções e determinações de serviço na A.P.R.J., sempre foram expedidas por meio de Ordens de Serviço, assinadas pelo Superintendente, com ciência às dependências ou funcionários interessados, atos êsses que traduzem, internamente, tôdas as manifestações executivas e deliberativas da autoridade responsável.

Não se dá qualquer nomeação, transferência ou designação de pessoal, sem uma Ordem de Serviço; nas mesmas condições, a abertura de inquéritos, a realização de balanços nos armazéns e almoxarifado, bem como tôdos os atos e determinações são realizados dessa forma.

As Ordens de Serviço das diferentes administrações do Govêrno, apresentam os seguintes números:

Dr. Miranda Carvalho — N.º 2, de 9 de maio de 1934 a n.º 697, de 15 de dezembro de 1937.

Dr. Silvestre Gomes de Araújo — N.º 698, de 21 de dezembro de 1937 a n.º 1.274, de 4 de julho de 1939.

Dr. Teixeira de Melo — N.º 1.275, de 5 de julho de 1939 a número 2.007, de 22 de maio de 1942.

Atual Superintendente até 31/12/944 — N.º 2.008, de 23 de março de 1942 a n.º 3.389, de 30 de dezembro de 1944.

5 — ESTRUTURA E POSIÇÃO HIERÁRQUICA

Em 29 de setembro de 1941, os serviços da A.P.R.J., com a expedição do Regimento aprovado pelo Decreta n.º 7.935, de 25 de setembro daquele ano, sofreram uma reforma que proporcionou nova estrutura às diferentes seções e dependências.

As inovações introduzidas orientaram-se no sentido de assegurar a marcha das atividades através de um reduzido número de funcionários de categoria, com a incumbência de auxiliar o Superintendente na direção dos cinco grandes ramos da entidade.

Obedecendo a êsse esquema, os setores principais são:

— Divisão do Tráfego;
— Divisão de Conservação e Obras;
— Polícia Portuária;
— Serviço de Administração e
— Serviço Jurídico.

A Divisão do Tráfego está incumbida de tôdos os serviços de atracação de navios, transportes ferroviários e armazéns do Cais do Pôrto.

A Divisão de Conservação e Obras tem a seu cargo, de uma maneira geral, a conservação e reparo das instalações do Cais, a execução de certas obras e a fiscalização dos contratos de construção, o estudo de projetos através de seu escritório técnico, a guarda e distribuição de materiais pelo almoxarifado; finalmente, ao Serviço de Administração estão afetas tôdas as atividades gerais e ao Serviço Jurídico cabe emitir pareceres sôbre matéria contenciosa.

Para um melhor entendimento da estrutura hierárquica dos serviços, é de utilidade a consulta do organograma (Anexo n.º 1), através do qual, com facilidade se vê a organização existente.

A A.P.R.J., por seu lado, está subordinada ao D.N.P. R. e C., principalmente no que se refere à exploração dos serviços do Cais e, de uma maneira mais ampla, ao próprio Ministério da Viação.

Além disso, as suas atividades nas descargas e cargas de navios e na guarda de mercadorias nos armazéns, pátios e depósitos, fica sujeita à assistência da Alfândega e da Guardamoria e, sob certos aspectos mais remotos, à Polícia Marítima e Aérea.

O público mantém contactos freqüentes e reiterados com a A.P.R.J., quer no Cais, para os recebimentos e entrega das mercadorias e serviços de navios, quer no próprio Escritório Central, onde se encontram localizadas a Seção de Cálculo, a Tesouraria e o Tráfego.

2.ª *PARTE*

1 — RESULTADOS ALCANÇADOS PELA A.P.R.J. EM 1943

Com o intuito de proporcionar a V. Ex.ª uma idéia da situação da A.P.R.J., no ano anterior ao de que se ocupa o presente relatório, a seguir apresento alguns dados com referência ao exercício de 1943.

Receita total arrecadada	Cr$	38.459.249,20
Despesa realizada	...	36.418.127,10
Saldo positivo		2.041.122,10

Variações patrimoniais:

Valores imobiliários em 31/12/943	357.428.023,80
Valores mobiliários	16.093.417,00

Saldo disponível	6.556.993,90
Obras em andamento	621.853,70

Melhoramentos em prosseguimento:

Frigorífico para Frutas
Armazém interno n.º 18

Melhoramentos realizados:

Construção do escritório para a Coordenação da Mobilização Econômica, no valor de	Cr$	41.889,10
Acréscimo do escritório da Balança Externa, no valor de	Cr$	12.675,90
Local para a "Cantina do Combatente", no valor de	Cr$	9.280,10

Melhoramentos em projeto:

Estação de Expurgo

Tonelagem movimentada:

Importação e exportação estrangeira		1.897.898 t
Importação e exportação de cabotagem		1.275.925 t
Movimentação fora das instalações portuárias		1.058.919 t
Total......		4.232.742 t

Movimento de embarcações:

Entradas		2.700
Saídas		2.185

Existência do pessoal:

Mensalistas.	924	
Diarista	2.511	3.435

Acidentes do trabalho:

Mensalistas	21	
Diaristas efetivos	614	
Diaristas reservas	410	1.045

2 — PROGRAMA DE TRABALHO ELABORADO PARA O ANO A QUE SE REFERE O RELATÓRIO

Esta Superintendência, como sempre, estabeleceu como programa administrativo, para o ano de 1944, continuar vigilante no sentido de que os serviços se executassem com a maior regularidade e sem retardamentos nem perturbações, afim de que tivesse plena eficiência, na medida do possível, o tráfego do pôrto, que, em tempo de beligerância, não pode sofrer qualquer solução de continuidade, pois o Cais é considerado uma zona estratégica de interêsse vital para o esfôrço de guerra.

Para êsse fim, muito fui auxiliado pelo Delegado do Comando Naval do Centro, destacado com séde no Escritório Central e com uma Polícia de Fuzileiros Navais em tôda a Zona Portuária.

Mais adiante, na parte referente aos "meios de ação e recursos utilizados", terei ensejo de aludir à maneira pela

qual foi executado o programa de trabalho, na parte pròpriamente administrativa.

Obras e aparelhamento — Durante o correr do ano de 1944, esta Superintendência lutou, como nos anos anteriores, para solucionar o problema angustioso do reaparelhamento do pôrto do Rio de Janeiro, frente à situação internacional, com o desaparecimento do mercado exportador de material pesado, que passou a ficar dedicado exclusivamente às necessidades decorrentes da conflagração.

Como uma conseqüência lógica dessa situação, evidente por si mesma, todos os programas de obras e de aparelhamento portuário ficaram condicionados a um mínimo e isso mesmo ainda sujeito a uma porção de fatôres restritivos e impeditivos, que perturbaram o seu desenvolvimento regular.

No caso do Frigorífico de Frutas, por exemplo, todos os maquinismos estiveram sujeitos ao regime de prioridade para a fabricação e, depois, para a obtenção do respectivo transporte até aqui.

Não raro, quando, depois de muita espera, se conseguia o navio, êste sofria a ação dos submarinos inimigos, o que obrigava a construção a espera de nova fabricação e expedição.

Assim, pelos motivos expostos, esta Superintendência sòmente pôde programar para 1944, as obras a seguir, que, apesar da situação evidenciada, constituem, sem dúvida, um conjunto relevante de empreendimento:

— continuação da construção do Frigorífico para Frutas e reparação dos estragos sofridos no incêndio;

— construção da Estação de Expurgo para beneficiamento e tratamento de cereais;

— construção dos armazéns de emergência ns. 19 e 20 no Prolongamento do Cais, destinados a ampliar as instalações da navegação de cabotagem;

— ultimação da construção do novo armazém n.º 18;

— dragagem de certas zonas da bacia de evoluções do canal de acesso, a fim de remover o assoriamento que já se fazia sentir;

— aquisição de material variado como refôrço do aparelhamento do Cais e das Oficinas;

— continuação da grande e pequena conservação das instalações e do aparelhamento do pôrto que, devido ao longo tempo de trabalho, cada vez mais demandam maiores cuidados.

Para a execução dêsse programa, felizmente, a A.P.R. J. sempre contou com o apoio de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e, especialmente, de V. Ex.ª o que muito suavisou a aspereza da tarefa, em época tão difícil e ingrata para um administrador.

3 — EXECUÇÃO DO PROGRAMA: REGISTRO DAS ATIVIDADES LEVADAS A EFEITO DURANTE O ANO

A execução do programa de obras que acaba de ser assinalado, oferece duas orientações de ordem geral:

1.ª) contrato de obras ou serviços com realização por terceiros, mediante fiscalização. confiada ao pessoal técnico da A.P.R.J.;

2.ª) execução das obras e serviços pela própria A.P.R.J., através da Diisão de Conservação e Obras.

A respeito das obras do programa de 1944, decorrentes de contrato, a seguir apresento um breve relato das principais atividades e ocorrências:

Frigoríficos para Frutas — Estava a construção do Frigorífico para Frutas prestes a ser concluída e com a época da sua inauguração marcada, quando, inopinadamente, às 14 horas do dia 8 de março de 1944, irrompeu em uma das suas câmaras laterais do 3.º pavimento, um incêndio que, de início, parecia limitar-se a êsse local, mas, que, tomando vulto, duas horas após, alastrava-se através dos dutos sob o telhado, à sala de máquinas do último pavimento e à outra sala do edifício.

Não podia ser mais lamentável a ocorrência, justamente no momento em que ia dentro em breve ser entregue ao pôrto êsse grande melhoramento.

Tomadas as providências imediatas que o caso requeria, compareceu ao local o Corpo de Bombeiros que, como sempre, revelou a sua exemplar abnegação, encontrando

grande dificuldade, entretanto, para debelar as chamas dado o tipo especial da construção e as peculiaridades da intercomunicação das câmaras, que tornavam penoso o trabalho, em que se acidentaram nada menos de cinqüenta e um soldados do fogo.

Após o sinistro, a Emprêsa de Construções Gerais S.A., por intermédio desta Administração dirigiu ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas uma circunstanciada exposição, solicitando fôsse constituído juízo arbitral para solucionar a situação decorrente do incêndio, que forçara a paralisação parcial das obras, pedido êsse que foi indeferido, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1944.

Ao em vez dessa medida, pela Portaria n.º 334, publicada no *Diário Oficial* de 25 de março de 1944, S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, designou uma comissão para realizar uma rigorosa vistoria no prédio e máquinas, com o fim de ser julgado o estado da construção pròpriamente dita e do maquinismo instalado na obra.

A referida comissão desincumbindo-se da tarefa, avaliou os prejuízos em Cr$ 8.804.044,70 (oito milhões, oitocentos e quatro mil e quarenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), levando em conta as obras necessárias de reconstrução do prédio, em face dos preços atuais, total êsse assim distribuído:

a) Emprêsa de Construções Gerais S.A. contratante da construção do edifício..........		Cr$ 8.620.424,60
b) Byington & Cia., contratantes das instalações:		
Prejuízo bruto	Cr$ 1.452.811,30	
Menos — seguros recebidos	Cr$ 1.269.191,20	183.620,10
		Cr$ 8.804.044,70

A Emprêsa de Construções Gerais S.A., a cujo cargo está a construção do edifício, depois de tomar conhecimento

do laudo da Comissão de Vistoria, endereçou ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas um longo memorial, propondo:

1) que a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro atenda ao custeio das obras de reconstrução da parte destruída pelo incêndio e as da conclusão do serviço, mediante o reajustamento dos preços, de acôrdo com o seguinte orçamento:

a)	reconstrução — orçamento elaborado pela Comissão de Vistoria..................	Cr$ 8.620.424,60
b)	conclusão dos serviços, de acôrdo com os preços arbitrados pela Comissão de Vistoria	Cr$ 3.689 700,40
		Cr$ 12.309 700,40

2) Pagamento pela Administração do Pôrto, das obras executadas até 8 de março de 1944, no montante de ..... Cr$ 2.082.989,60.

3) Direito de pleitear, oportunamente, o reajustamento do preço das obras executadas até o dia 8 de março de 1944, por ter a elevação dos preços dos materiais e dos salários perturbado fundamentalmente a economia do contrato.

Diante da impossibilidade de se determinar a origem do sinistro do Frigorífico e, conseqüentemente, os responsáveis, donde se presumir a sua inteira casualidade, S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição datada de 30 de junho de 1944, propôs as seguintes medidas aprovadas por V. Ex.ª, em despacho de 10 de outubro dêsse mesmo ano, exarado na de n.º 2.775 do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de 30/9/944, sôbre o assunto:

a) que sejam as obras de reconstrução iniciadas imediatamente à custa da citada Emprêsa, ficando a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro autorizada a conceder-lhe, por eqüidade, um auxílio de 50 %, calculado sôbre o total do orçamento elaborado pela Comissão de Vistoria;

b) que os serviços que não se achavam concluídos na data do incêndio sejam pagos de acôrdo com os prêços arbitrados pela dita Comissão;

c) que seja efetuado o pagamento da importância de Cr$ 2.082.989,60, relativo às obras executadas até 8 de março de 1944;

d) que fique, desde já, bem entendido que o Govêrno, em hipótese alguma, atenderá a qualquer pedido de reajustamento de preços das obras executadas até 8 de março de 1944.

Entretanto, vale recordar que, a parte referente à abertura de um crédito especial na importância de ...... Cr$ 6.173.852,30, para atender às despesas de auxílio aos construtores e diferença entre os preços antigos e os arbitrados pela Comissão de Vistoria, aludida na Exposição do Sr. Ministro da Viação, não mereceu a aprovação de V. Ex.ª, considerando as razões apresentadas pelo Sr. Ministro da Fazenda, que julgou deveriam tais despesas correr por conta desta Administração, por se tratar de uma autarquia.

Assim, como uma conseqüência do despacho de V. Ex.ª, correrá por conta desta Administração o pagamento aos construtores, de Cr$ 6.173.852,30, sendo:

Cr$ 4.310.212.30, a título de auxílio para as obras de reconstrução — 50 % do respectivo orçamento elaborado pela Comissão de Vistoria (Cr$ 8.620.424,60) e

Cr$ 1.863.640,00, a título de reajustamento do preço para a conclusão dos serviços.

Além dessas importâncias terão, ainda, os construtores que receber:

Cr$ 2.082.989,60, em pagamento das obras executadas até 8 de março de 1944, data do incêndio, conforme determina a exposição ministerial aprovada, e

Cr$ 1.825.635,80, relativos à parte das obras por concluir em 8-3-944, importâncias essas que perfazem o total de Cr$.. 3.908.625,40, representativo do saldo que tinha a Emprêsa de Construções Gerais S. A., ainda por receber, nos têrmos do contrato, para a conclusão da obra.

Devo ainda trazer ao conhecimento de V. Ex.ª, que, na data em que irrompeu o incêndio, eram os seguintes os serviços a executar para conclusão da obra:

Revestimento:	
Embôço com tela "deployé"	2.600 m2
Pavimentação:	
Cerâmica São Caetano	720 m2
Cortiça base 2"	31.724 m2
Concreto de proteção da cortiça...........	20.034 m2
Cobertura:	
Telhado	
Esquadrías:	
Portas frigoríficas	48
Fôrro falso	1.260 m2
Pintura:	
Caiação	35.000 m2

Reiniciados os trabalhos de reconstrução, consoante autorização de V. Ex.ª, tomaram êstes um rítimo acelerado, tendo sido executados, desde a data do incêndio, os serviços que se seguem:

1.º *pavimento*:

Pavimentação de cortiça e camada de proteção de concreto em 14 câmaras.

Colocação de 33 portas frigoríficas.

Fôrro falso em quase todo o pavimento.

Revestimento com cirex e interno.

2.º *pavimento*:

Revestimento com tela deployé nos dois corredores.

Piso completo (cortiça e concreto de proteção) em tôdas as câmaras e corredores.

Colocação de 18 portas frigoríficas.

Reconstrução da alvenaria, revestimento nas paredes e tetos de todo o pavimento (parte danificada pelo incêndio).

3.º *pavimento*:

Reconstrução da laje em concreto armado sôbre a câmara origem do incêndio e anexa (ns. 31 e 32).

Reconstrução das alvenarias e colocação de cortiça nas paredes da parte danificada pelo incêndio.

Reconstrução dos pisos com cortiça e concreto de proteção em sete câmaras.

Retirada de dutos destruídos pelo incêndio.

Demolição da parte destruída pelo incêndio e remoção do entulho.

4.º *pavimento*:

Demolição da sala de máquinas e dutos de alvenaria sob a cobertura, destruídos pelo incêndio.

Reconstrução da metade dos dutos de alvenaria.

Colocação das fôrmas das colunas para a laje do terraço (piscina).

5.º *pavimento*:

Demolição geral do concreto, alvenaria, cortiça, impermeabilização e remoção do entulho de todo o pavimento, exceto reservatório dagua.

Êstes serviços dão a seguinte medição:

1) Concreto armado:

a) concreto	500 m3
b) férro	45.000 kg
c) moldes	4.000 m2

2) Alvenaria de tijolo:

a) paredes de 1 vez	1.500 m2
b) paredes de 1/2 vez	1.500 m2

3) Revestimento:

a) externo	330 m2
b) interno das paredes	3.000 m2
c) interno dos tetos	3.600 m2
d) com tela deployé	1.300 m2

4) Pavimentação:

a) cerâmica São Caetano	48 m2
b) cortiça base 2"	32.000 m2
c) concreto de proteção	13.400 m2

5) Coberturas:

a) telhado	1.800 m2

6) Esquadrias:

a) caixilhos de ferro	35 m2
b) portas frigoríficas	51
c) fôrro falso	1.160 m2
d) dutos de madeira	2 m2

7) Pintura:

a) caiação	12.000 m2

8) Demolição:

a)	concretó	5.000 m2
b)	alvenaria de tijolo.....................	7.000 m2
c)	remoção do entulho....................	2.350 m3

Espera, assim, esta Superintendência que o término da construção do Frigorífico se verifique dentro em breve, concretizando a realização de tão relevante empreendimento para o comércio exportador e importador, para o pôrto do Rio de Janeiro e, em conseqüência, para o Brasil, serviço êsse que é de justiça assinalar, devido à clarividente política de V. Ex.ª em pról dos interêsses nacionais.

Estação de Expurgo — De há muito se fazia sentir a necessidade de aparelhar o pôrto do Rio de Janeiro com instalações que permitissem o tratamento adequado dos cereais.

Essa lacuna deixou de existir com a expedição do Decreto n.º 13.279, de 27 de agôsto de 1943, por meio do qual foram aprovados o projeto e orçamento, na importância de Cr$ 22.055.027,60 para a construção e instalação de uma Estação de Expurgo no pôrto desta Capital, para a desinfecção, beneficiamento e armazenagem de cereais, grãos leguminosos e outros, por processos químicos e elétricos.

Assim, consoante as determinações do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, organizou-se o respectivo edital de Concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1943, sendo designada para julgamento da mesma concorrência, pela Portaria n.º 1.383, publicada no *Diário Oficial* de 4 de dezembro dêsse mesmo ano, a seguinte comissão: Camilo de Castro Leite Filho, Engenheiro (D.N.P.N. — D.N.O.S.) da classe "L" do quadro I — Parte Permanente do Ministério da Viação; Moacir de Albuquerque Leão, agrônomo fitossanitarista, representante do Ministério da Agricultura, e o Engenheiro Zenith Vale de Aguiar, representante da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, sob a presidência do primeiro indicado.

Em 19 de janeiro de 1944, na sede desta Administração foram recebidas as propostas para a construção em referência, sendo, afinal, aceita pela comissão julgadora, a da

firma Byington & Cia., por ser a que, em conjunto, melhores vantagens oferecia.

Submetido o processo à consideração do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, esta Superintendência recebeu, em solução, em data de 9/3/944, o ofício n.º 970, do Sr. Diretor da Divisão de Orçamento, comunicando ter o Sr. Ministro exarado o seguinte despacho:

I — "Tendo em vista as recomendações do Sr. Presidente da República, pessoalmente a mim transmitidas, com relação à urgência da construção e instalação da Estação de Expurgo, o que determinará, de pronto, no pôrto do Rio de Janeiro, um considerável aumento na exportação, e, atendendo à exigüidade do prazo fixado na cláusula V do edital de concorrência para validade das propostas, aceito, de acôrdo com o parecer da comissão julgadora da concorrência, a proposta de Byington & Cia.

II — "Submeta-se o assunto à deliberação definitiva do Sr. Presidente da República, salientando-se especialmente a questão do preço das obras, confrontando com o do orçamento aprovado pelo Decreto n.º 13.279, de 27/8/943, perfeitamente justificada no parecer acima referido, e a do financiamento das mesmas, uma vez que a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro não possui recursos para custeá-los dado o vulto das despesas."

Em face dêsse despacho, subiu o processo a V. Ex.ª, que, naturalmente, por envolver um financiamento, houve por bem determinar o respectivo encaminhamento ao Sr. Ministro da Fazenda, que, em data de 28 de junho de 1944, opinou no sentido de:

a) que o financiamento se faça através da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, S.A., nas condições que forem ajustadas pelas partes interessadas; e

b) que seja providenciado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas a alteração, mediante decreto, do orçamento aprovado, de vez que o foi em importância inferior ao preço apresentado pela firma vencedora da concorrência realizada.

Assim, atendendo ao item *b* que acaba de ser transcrito, pelo Decreto n.º 16.175, de 25/7/944, foi aprovado o novo orçamento para a construção e instalação da Estação de Expurgo no pôrto do Rio de Janeiro, na importância de Cr$ 39.827.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte

e sete mil cruzeiros), sendo o respectivo contrato com a firma Byington & Cia., assinado em 27 daquele mesmo mês (Anexo n.º 2).

Logo após a assinatura do contrato, a firma Byington & Cia., deu início às providências preliminares para a construção dêsse grande empreendimento, tendo sido cravadas, até 31 de dezembro de 1944, 47 estacas, ao todo, sendo 35 de 400 m/m e 12 de 520 m/m.

As obras estão sendo regularmente fiscalizadas por elementos técnicos desta A.P.R.J., sendo de esperar que a construção fique ultimada dentro do prazo estabelecido no ajuste realizado.

Armazéns de Emergência ns. 19 *e* 20 — Diante da absoluta falta de áreas cobertas com que vinha e ainda vem lutando a A.P.R.J., a ponto de ser entregue ao tráfego o Armazém n.º 18 sem ainda estar terminado, a Superintendência contratou, devidamente autorizada pelo Sr. Ministro da Viação, por aviso n.º 6, de 4/1/944, com a Socoma Engenharia Ltda., firma especialista no gênero de obras rápidas, a construção de dois armazéns de emergência com estrutura de madeira, no Cais de São Cristóvão, cujo financiamento correu por conta do Lóide Brasileiro para futuros ressarcimentos, na base de 50 % das taxas portuárias devidas.

Êsses serviços foram contratados em 31/1/944, pela importância de Cr$ 1.354.300,00 (Anexo n.º 3).

Mais tarde, tendo em conta a necessidade de maior segurança, solicitou e obteve do Exmo. Sr. Ministro da Viação autorização para substituir as paredes de madeira por alvenaria de tijolo, conforme comunicação feita pela Superintendência à Socoma Engenharia Ltda., em carta n.º 510-SC/44, de 5/6/1944.

Posteriormente, por ofício n.º 316-F/44, de 13/11/944, a Superintendência, expondo ao Sr. Ministro os diversos motivos e circunstâncias, solicitou e obteve a aprovação para entregar à Socoma Engenharia Ltda., a execução das insta-

lações sanitárias necessárias, por Cr$ 45.905,60 e elétricos, por Cr$ 68.424,00.

As obras foram iniciadas em 18/3/944, durante o período de desosbtrução do local, que além da remoção de alguns trechos de linha férrea, ainda se encontrava bloqueado por toras de madeira e outros tipos de materiais pesados ali depositados.

A construção que estava se realizando simultâneamente em ambos os armazéns, por motivos de ordem militar foi ativada no armazém n.º 19, paralisando-se durante certo tempo a do Armazém n.º 20 — conforme determinação — feita pela Superintendência na carta à Socoma Engenharia Ltda., n.º 510-SC/44, de 5/6/944. Por êste motivo o Armazém n.º 19 foi entregue ao tráfego em 10/8/944, conforme ofício n.º 231-F/44, de 14/8/944, da Administração ao 13.º Distrito de Fiscalização do D.N.P.R.C. e o Armazém n.º 20, no dia 1/12/944, conforme ofício n.º 333-F/44, de 11-12-944, da Administração ao mesmo Distrito.

Resumo do valor das Obras:

a) Contrato de construção com Socoma Engenharia Ltda., financiado pelo Lóide Brasileiro:

	Cr$	Cr$
1 — chegada da madeira........	541.720,00	
2 — pilares do 1.º armazém....	101.572,50	
3 — pilares do 2.º armazém....	101.572,50	
4 — cobertura do 1.º armazém..	101.572,50	
5 — muretas e piso do 1.º armazém	101.572,50	
6 — entrega do 1.º armazém....	101.572,50	
7 — cobertura do 2.º armazém..	101.572,50	
8 — muretas e piso do 2.º armazém	101.572,50	
9 — entrega do 2.º armazém....	101.572,50	1.354.300,00
b) Substituição de paredes de madeira por alvenaria		416.026,00
c) Despesas de embarque, desembarque e frete da madeira transportada pelo Lóide..............		27.873,70
		1.798.199,70

d) Despesas da A.P.R.J., em 1944:			
Instalações elétricas		68.424,00	
Instalações sanitárias: 1.ª e 2.ª prestações		45.905,60	114.329,60
			1.912.529,30
A deduzir:			
Diferença de preços em materiais:			
I — Fornecido pelo Lóide.........		4.406,40	
II — Fornecido pela A. P. R. J.		8.140,00	12.546,40
Despesas até 31/12/944 e conforme Balanço Geral			1.899.982,90
Crédito do Lóide Brasileiro........................			1.798.199,70
Amortizações já efetuadas nas datas abaixo			
30/ 8/44....	50 % de 57.186,60	28.593,30	
22/ 9/44....	50 % de 297.982,30	148.991,20	
29/ 9/44....	50 % de 441.225,70	220.612,90	
13/10/44....	50 % de 234.482,90	117.241,50	
27/10/44....	50 % de 261.224,20	130.612,10	
16/11/44....	50 % de 175.704,40	87.852,20	
7/12/44....	50 % de 372.878,30	186.439,20	
21/12/44....	50 % de 232.596,00	116.298,00	
28/12/44....	50 % de 181.412,20	90.706,10	
		1.127.346,50	
Diferença do preço do material....		4.406,40	1.131.752,90
Saldo conforme Balanço Geral..........			666.446,80

Novo Armazém n.º 18 — Em fins de 1943, o novo Armazém n.º 18, em virtude da absoluta falta de área coberta e de espaço no Cais, foi entregue ao tráfego antes de haver sido terminado.

Mesmo assim os trabalhos foram prosseguindo na medida do possível e concluídos em sua grande maioria, permanecendo tão sòmente por terminar o resto do capeamento interno que, no momento de ocupação, estava com cêrca de duas têrças partes por concluir e a plataforma do lado do pátio n.º 17-18, por ter sòmente mais tarde sido constatada

a necessidade de efetuar obras inteiramente novas em lugar dos pequenos retoques previstos.

Essa situação verificou-se com a retirada do material que estava ali depositado, o que demonstrou a conveniência de reparar todo o chão do pátio n.º 17-18.

Resumo da execução das obras:

a) Serviços pagos em 1943:

Na última quinzena do mês de dezembro de 1943 foram executados os seguintes serviços:

	Cr$	Cr$
I — Construção do novo piso plataforma R. Alves: 216 60 m a Cr$ 49,30	10.678,40	
II — Capeamento das plataformas — Plataforma R. Alves — 121,17 m a Cr$ 27,60	3.344,30	14.022,70

b) Serviços executados e pagos em 1944:

Durante êste ano foram executados e pagos os seguintes serviços à Construtora Brandão S.A.:

	Cr$
1.º) Serviços regulados pela carta proposta de 15-12-942 e carta autorização n.º 9.289-E, de 15-1-943 conforme a exposição feita em o ofício n.º 2.786, de 20-11-942, aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro em 1942 e que constaram do seguinte:	
I) Desmonte do piso — plataforma do lado do I I) Cais: 712,00 m a Cr$ 11.95............	7.091,10
II) Construção do piso — plataforma do pátio n.º 18: 334,19 m², plataforma do lado do Cais .... 695.85 m² num total de............. 1.030,05 m² a Cr$ 49,30	50.781,50
2.º) Caixilhos — regulados por carta-propostas de 31-12-943 e autorização n.º 123-SC-44, de 4 de fevereiro de 1944. 7 caixilhos restantes para completar os 96 ... 7 x 945 00....................	6.615,00
3.º) Pintura geral — regulado por carta proposta de 5-1-944 e autorização n.º 120-SC-44, de 4 de dezembro de 1944, externa e interna pelo preço total de	15.431,00

4.º) Águas fluviais — regulado por carta proposta de 31-12-943 e autorização n.º 148-SC-44, de 9 de fevereiro de 1944, 48,05 ml	5.381,60
5.º) Capeamento das plataformas:	
I) Confecção de capas novas (proposta de 31 de dezembro de 1943 e autorização número 121-SC-44, em 4-2-44 47,20 ml a 63,00	2.973,60
II) Reposição e colocação (autorização número 390-SC-43, de 5 de julho de 1943). 47,20 ml a Cr$ 27,60	1.302,70
6.º) Instalações sanitárias — Gabinetes interno e externo conforme proposta de 31-12-943 e autorização n.º 147-SC-44, de 9 de fevereiro de 1944, pelo preço total de	59.975,00
Total..........	149.551,50

Obras que restam fazer:

Sòmente cêrca de um quarto do capeamento do piso interno ficou por terminar em virtude do que foi dito no início desta exposição.

Quanto à execução da plataforma do pátio n.º 17-18, autorizada já no fim do ano, em 11 de novembro de 1944, ainda não foi iniciada pelos mesmos motivos.

Dragagem — Além de outros serviços, esta Administração contratou em 1.º de dezembro de 1944 (Anexo n.º 4) com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, da Organização Henrique Lage, a dragagem de certas zonas do pôrto, que, entre 16 de setembro de 1944 e 31 de dezembro dêsse mesmo ano, atingiu a 224.341,400 m3.

Mais adiante, na parte relativa ao "Material" abordarei o modo por que foi executado o programa de obras quanto à conservação geral e compra de aparelhamento complementar.

I — CONSIDERAÇÕES DE ORDEM GERAL

Seguro das instalações portuárias — Conforme acentuei no Relatório referente ao exercício de 1943, o seguro

das instalações portuárias, apesar de aprovado pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, não pôde ser concretizado naquele ano, por não haver sido prevista no orçamento a necessária dotação.

Preenchida essa lacuna em 1944, pois constou do orçamento a verba indispensável para a operação em causa, esta Superintendência realizou com o corretor de seguros, Sr. David Morado, o seguro contra riscos de fogo, raio e suas conseqüências, sôbre os bens móveis e imóveis de propriedade da A.P.R.J., seguro êsse a cargo das Companhias signatárias da apólice coletiva, apensa à de n.º 31.780, da Companhia de Seguros Minas Brasil, período de um ano, a partir de 12 horas do dia 1 de março de 1944, às 12 horas do dia 1 de março de 1945, no valor de Cr$ 65.232.263,90 (sessenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e noventa centavos), tendo sido pago ao referido corretor no dia 2 de março de 1944, o respectivo prêmio, no total de Cr$ 195.714,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze cruzeiros).

Comando Naval do Centro — De acôrdo com o Decreto-lei n.º 5.248 de 15 de janeiro de 1943, foi designado pelo Exmo. Sr. Ministro da Marinha para exercer as funções de Delegado do Comando Naval do Centro, junto à esta Superintendência, o Sr. Capitão de Corveta Alvaro Pereira do Cabo, cuja apresentação se verificou pelo ofício n.º 694, de 24-3-1944, do Sr. Comandante Naval do Centro.

O referido oficial entrou desde logo em plena função de colaboração eficiente com esta Superintendência, que tudo facilitou para o bom desempenho dos importantes encargos confiados.

Assim, entre os assinalados serviços prestados, destaca-se o de um policiamento rigoroso, para melhorar a vigilância das diversas dependências do Pôrto.

Encontrando-se os serviços do Cais, na sua parte militar, subordinados ao Comando Naval do Centro, esta Superintendência, atendendo à sugestão do referido Comando, tomou as necessárias providências no sentido de ser a sua Polícia em-

pregada em conjunto com a guarda de fuzileiros navais, dentro de um princípio de cooperação recíproca.

Como uma conseqüência dessa orientação, devendo a Polícia Portuária ser instruída militarmente, esta Superintendência, após os devidos entendimentos com o Sr. Comandante Delegado, escolheu o sub-oficial da Armada, da Reserva Remunerada, Sr. Amadeu Bartoly para exercer as funções de Inspetor da Polícia Portuária, solicitando ao Exmo. Sr. Ministro da Viação, autorização para dispender mensalmente com o novo Inspetor, a partir de 1 de julho de 1944, a importância máxima mensal de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), correndo a despesa pela verba "Despesas Eventuais", o que mereceu a aprovação de S. Ex.ª, em despacho exarado no ofício n.º 181-F-44, de 26-6-1944.

II — UNIDADES, OPERAÇÕES E PROJETOS

No capítulo anterior, para não dividir os assuntos, tive ensejo de aludir ao modo pelo qual havia sido dado execução do programa de obras, fornecendo então detalhes dos trabalhos executados, pelo que deixo de mencioná-los aqui.

III — INFORMAÇÕES SINTÉTICAS SÔBRE OS MEIOS DE AÇÃO E RECURSOS UTILIZADOS

Os serviços portuários, no correr de 1944, foram atendidos dentro dos recursos disponíveis do aparelhamento e pessoal, com a maior presteza possível, com o aceleramento das operações de carga e descarga dos navios que chegavam a êste pôrto em grandes comboios marítimos, todos ao mesmo tempo, quando às vêzes sucedia passar o Cais a atender apenas os navios de cabotagem.

Os armazéns e dependências do Cais sofreram, dêsse modo, um progressivo congestionamento, oriundo daquele sistema irregular de navegação, agravado com o desabamento do tunel n.º 8, da Serra do Mar, que paralisou pràticamente o tráfego das mercadorias para os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

Esta Superintendência tomou, porém, imediatas providências, fazendo remover para outros locais, a fim de abrir

novo espaço, os materiais existentes nas plataformas dos armazéns, com a colaboração do Lóide Brasileiro e Organização Henrique Lage que, com largo espírito de colaboração, cederam ao pôrto faixas de terreno situados na zona externa do Cais, conseguindo, assim, desafogar a mercadoria descarregada.

Como ocorrência de relêvo há, infelizmente, que mencionar o deplorável incêndio irrompido no Frigorífico para Frutas, em 8-3-944, cujos trabalhos de reconstrução, logo após à autorização de V. Ex.ª foram imediatamente reiniciados e estão prosseguindo com a maior intensidade e rapidez.

A seguir, submeto à alta consideração de V. Ex.ª os informes relativos às atividades da A.P.R.J., no exercício de 1944.

Delegação de Contrôle — Esta Administração forneceu durante o ano de 1944, à Delegação de Contrôle, todos os esclarecimentos e informes pela mesma solicitados, como necessários ao bom desempenho das funções que lhe estão atribuídas pelos Decretos ns. 3.198, de 14 de abril, e 7.935, de 25 de setembro de 1941.

A Delegação continuou integrada pelos Srs. Engenheiro Civil, classe N — Procópio de Melo Carvalho, Osvaldo Fernandes Cherém, oficial administrativo classe H, e João Salustiano de Campos, contador da classe 31, do quadro suplementar do Ministério da Fazenda, aposentado por decreto de 16 de dezembro de 1944, representantes, respectivamente, do Departameno Nacional de Portos, Rios e Canais, Tribunal de Contas e Contadoria Geral da República.

Serviço de Administração — Os trabalhos do Serviço de Administração correram normalmente, assim distribuídos:

Ofícios	1.404
Cartas, etc.	6.078

Correspondência expedida:

Ofícios	2.216
Cartas	1.269

Os 2.216 ofícios expedidos foram dirigidos aos órgãos da administração pública e entidades abaixo:

Ministério da Viação	148
Ministério da Fazenda	23
Ministério da Guerra	207
Ministério da Marinha	65
Prefeitura do Distrito Federal	16
Comissão da Marinha Mercante	19
Delegação de Contrôle da A.P.R.J.	110
E. F. Central do Brasil	172
Alfândega do Rio de Janeiro	148
Outras entidades	1.308

Foram ainda recebidos e despachados mais de 2.388 documentos, sendo:

Retificação de marcas, etc.	1.257
Certidões	588
Dispensa de armazenagem	478
Restituição de taxas	65

Ordens de Serviço — Foram baixadas 471 sôbre os seguintes assuntos:

Balanços e Inventários	2
Elogios	27
Readmissões	8
Penalidades	28
Promoções	62
Transferências	28
Licenças e férias	21
Aposentadorias	59
Instruções de serviço	44
Falecimentos	64
Admissões	64
Exonerações	64

Movimento de documentos para arrecadação de taxas:

Despachos de importação, reexportação, trânsito, reembarque, etc. — (recebidos da Alfândega)	77.450
Guias de exportação	13.315
Requisições de transporte	9.222
Requisições de pequenas embarcações	2.366
Guias de utilização do pôrto	3.979
Faturas extraídas	13.858

Contas de repartições públicas..........	1.393
Relatórios de vapôres de longo curso....	888
Relatórios de vapôres de Cabotagem....	2.198
Depósitos para garantia de taxas.......	3.116
Diversos	514

Movimento de documentos de vapôres e mercadorias:

Vapôres de longo curso.........	989 índices c/	4.949.633 vols.
Vapôres de cabotagem..........	1.688 índices c/	15.190.461 vols.
Aviões	875 índices c/	16.798 vols.
Baixas em despachos de importação....................		40.924
Baixas em conhecimentos		52.846
Fôlhas de descarga conferidas.........................		589
Relatórios da Alfândega informados....................		85
Relações de consumo (carga retardada)................		294
Relações diversas		12

Revisão de documentos de Receita:

Conhecimentos de cabotagem............	78.568
Despachos de importação...............	37.747
Faturas	15.251
Requisições de transporte.............	8.969
Relatórios de vapôres	3.006
Guias de utilização do Pôrto..........	3.668
Requisições de locomotivas............	623
Diversos documentos	41.957

Balanços — Em 1941 foram procedidos 21 balanços, — sendo:

Na Tesouraria	12
Nos armazéns e outras dependências do Cais	9

Arquivo Geral — Documentos recebidos provenientes das seguintes dependências:

Seção de Exação.......................	236.193
Contabilidade	83.152
Divisão do Tráfego....................	53.524
Protocolo da Receita	47.707
Escrita de Armazéns...................	33.145
Seção do Cálculo	25
Polícia Portuária	36
Total.......	453.782

Documentos requisitados para consulta:

Protocolo da Receita	759
Contabilidade	158
Seção de Exação	51
Polícia Portuária	18
Seção do Cálculo	10
Divisão do Tráfego	8
Escrita de Armazéns	6
Inspetoria do Movimento	3
Cobrança de Cabotagem	2
Seção de Comunicações	5
Seção de Pessoal	2
Serviço de Administração	2
Superintendência	1
Armazém n.º 11	1
Armazém n.º 16	1
Total	1.027

Acidentes do Trabalho — Os serviços de acidentes do trabalho estão a cargo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Durante o ano de 1944, o número de acidentes elevou-se a 1.303, assim distribuídos:

Por categoria:

Mensalistas	27
Diaristas efetivos	567
Diaristas reservas	709
	1.303

Por hora do dia:

Ordinárias	1.025	
Extraordinárias	278	1.303

Por Inspetorias:

1.ª	Inspetoria — Armazéns 1, 2, 3, Armazém de Bagagens e Ilha do Braço Forte	354
2.ª	Inspetoria — Armazéns ns. 4, 5 e 6	182
3.ª	Inspetoria — Armazéns ns. 8, 9, 10 — Patios 8-9, 9-10 e Depósito de Materiais Pesados	190

4.ª Inspetoria — Armazéns ns. 11, 12, 13 e 14.	75	
5.ª Inspetoria — Armazéns ns. 15, 16, 17, 18 e Depósito de Madeiras e Materiais	77	
6.ª Inspetoria — Parque Carvoeiro, Pátios de Inflamáveis, Serviço de Minérios e Serviço de Madeiras...	163	
Divisão de Conservação e Obras (Oficinas de Tração)	251	
Inspetoria do Movimento	9	
Polícia Portuária	2	1.303

Demonstrativo anatômico:

Cabeça	151	
Tronco	98	
Membros superiores	483	
Membros inferiores	476	
Ferimentos diversos	85	1.303

Acidentes cancelados	7	
Mortes	4	
Altas concedidas	1.292	1.303

Existência do Pessoal — Consoante as tabelas numéricas aprovadas pelo Decreto n.º 7.848, de 16 de setembro de 1941, o total de servidores desta Administração, em 31 de dezembro de 1944, era de 3.805, assim distribuídos:

Mensalistas	1.031
Diaristas	2.774

Tendo em vista, porém, a necessidade de melhor atender aos serviços de carga e descarga do pôrto, depois de devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, foi criada uma turma de 500 trabalhadores avulsos, contratados.

Ainda no decurso de 1944, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, esta Administração submeteu à apreciação do Departamento Administrativo do Serviço Público uma proposta de melhoria de salário dos seus servidores, com um pequeno aumento na lotação de alguns qua-

dros, especialmente no de conferentes, dado o aumento que se vem verificando na tonelagem movimentada.

Polícia Portuária — No desempenho de sua missão na vigilância e resguardo das instalações do pôrto, a Polícia Portuária, durante o ano de 1944, efetuou 103 prisões, cujos delinqüentes foram encaminhados aos respectivos distritos policiais para os fins convenientes.

As prisões foram motivadas pelas seguintes transgressões:

Vadiagem	78
Furto	25

Entre os indivíduos detidos pela Polícia Portuária, destacam-se dois fichados como ladrões contumazes de bronze de vagões pertencentes à E.F.C. do Brasil, à Companhia Siderúrgica Nacional e a esta Administração, que, aliados a terceiros, constituíam uma autêntica quadrilha, cujas principais figuras foram detidas, e por meio das informações obtidas dêsses elementos, conseguiu a Polícia Portuária apreender quase todo o produto dos furtos e entregá-lo ao seus legítimos donos.

Ainda em colaboração com o Comando Naval do Centro, prosseguiu na campanha de repressão ao roubo, fiscalizando a saída irregular de embrulhos de qualquer natureza pelos portões e pátios do cais.

Serviço Jurídico — O Serviço Jurídico, de acôrdo com as atribuições que lhe são determinadas pelo art. 35 do Regulamento desta Administração, informou, durante o ano de 1944, todos os papéis que lhe foram remetidos, envolvendo matéria administrativa, contenciosa e jurídica.

Foram elaborados e devidamente lavrados em livro próprio, 12 (doze) contratos, assim discriminados:

1 — Em 31-1-944 — Arrendamento de uma área de terreno de 120,40 m2, junto ao Canal do Mangue. Contratante: Cia. Nacional de Construções Civís e Hidráulicas.

2 — Em 31-1-944 — Construção de dois Armazéns no cais de S. Cristóvão. Contratante: Socoma Engenharia Ltda.

3 — Em 5-2-944 — Fornecimento de seis caçambas. Contratantes: W. Mitchell.

4 — Em 14-3-944 — Arrendamento de uma área de terreno de 1.000,21 m2, no cais de S. Cristóvão. Contratante: Sociedade de Instalações Mecânicas Ltda.

5 — Em 19-7-44 — Arrendamento de uma área de terreno de 2.905,00 m2, no cais de S. Cristóvão. Contratante: Sociedade Trapiches Compras e Vendas Ltda.

6 — Em 27-7-944 — Construção e instalação da Estação de Expurgo. Contratantes: Byington & Cia.

7 — Em 2-10-944 — Locação de serviços para execução dos Serviços mecânicos de contabilidade. Contratante: Serviços Hollerith S.A.

8 — Em 4-10-944 — Permissão para construção de um desvio ferroviário misto, ligado às linhas da A.P.R.J. Contratante: Atlantic Refining C.° of Brasil.

9 — Em 14-10-944 — Arrendamento de uma barraca situada no Pátio de Inflamáveis. Contratante: Belmiro de Andrade Chaves.

10 — Em 14-11-944 — Construção da cobertura do Pátio existente entre os armazéns 11 e 12. Contratante: Socoma Engenharia Ltda.

11 — Em 30-11-944 — Empreitada para calçamento de uma área de 2.000 m2 em frente e ao longo do armazém n.° 19, na parte interna do Cais. Contratante: Imper Ltda.

12 — Em 1-12-944 — Dragagem do pôrto. — Contratante: Cia. Nacional de Construções Civís e Hidráulicas.

Além dêsses serviços. as atividades do Serviço Jurídico em 1944. compreenderam:

Papéis recebidos	728
Papéis expedidos (total)	456
Papéis arquivados	335
Pareceres.	149
Memorandos	307
Protestos interpostos contra a A. P. R. J.	2
Protesto interposto pela A.P.R.J.	1
Ação ordinária proposta contra A.P.R.J. como litisconsorte	1
Processos de acidente do trabalho.........	3
Inquéritos policiais acompanhados..........	3
Processos-crime acompanhados	4
Inquéritos administrativos processados......	5
Ofícios minutados	73

Cartas minutadas	[illegible]
Contratos minutados	13
Têrmo de cessão e transferências minutados	2
Têrmo de retificação e ratificação minutado	1
Têrmo aditivo de contrato minutado........	1
Tèrmo de responsabilidade, com fiança minutado	1
Têrmos diversos lavrados	5
Contratos de subarrendamento registrados..	4

Biblioteca — Recentemente, com a autorização de S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, foi comprada a biblioteca particular do extinto engenheiro do D.N.P.R. e C., Dr. Cândido Gaffré, composta de livros de alto valor científico e literário.

Pelo ofício n.º 31-F-44, de 15-2-44, foi encaminhado ao M.V.O.P. um projeto de regulamento para os Serviços de Assistência Social, que incluía no seu âmbito, o aparelhamento da Biblioteca, como um fator para o aprimoramento intelectual da classe portuária.

Entretanto, enquanto não se resolva em definitivo o assunto, está sendo facultado aos portuários a consulta dos livros no local onde atualmente se encontram, havendo sido designado, para êsse fim, um funcionário, como zelador dêsse patrimônio cultural, que, além disso, está também procurando enriquecer a coleção com a obtenção de livros e publicações gratuitas.

Pessoal — O movimento dos serviços com o Pessoal apresentou, em 1944, os seguintes índices de atividade:

Enquadramentos	12
Admissões	11
Cancelamentos de admissões..............	2
Exonerações:	
por abandono	21
a pedido	16
Demissões	62
Cancelamentos de demissões..............	2
Readmissões	18
Readaptações	108
Nomeações	34

Promoções	104
Falecimentos	54
Aposentados	23
Licenças:	
compulsórias	30
sem vencimentos	36
com 2/3	231
com 1/3	8
com 50 %	17
gestação	3
canceladas	6
Elogios	2
Transferências	40
Cancelamento de transferências	1
Penalidades:	
suspensão	19
multa	56
repreensão	2
Suspensão de penalidades	4
Responsabilidades	271
Abonos:	
gala	7
nojo	18
artigo 56	378
Gratificações:	
concedidas	16
canceladas	9
restabelecidas	3
Concursos realizados	8
Designações:	
Comissão de Concorrência	5
Comissão de Fiscalização	2
Comissão de Inquérito	11
Banca de Concurso	2
Diversas	54
Informações de Empréstimos:	
I. A. P. M.	575
Caixa Econômica	453
I. P. A. S. E.	28
Férias concedidas	2.122
Requerimentos entrados	5.105
Informações prestadas	4.049
Memorandos de correspondência interna	195

Aumento de vencimentos do pessoal — De conformidade com as determinações expressas no Decreto-lei n.º 5.527, de 28 de maio de 1943, que mandou equiparar os salários dos funcionários das repartições autárquicas aos vencimentos do funcionalismo civil da União, em 25 de setembro daquele ano, a Administração enviou a S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as tabelas numéricas do seu pessoal.

Sucede, porém, que, posteriormente, em face do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal daquele Ministério, exarado a fls. 14 do processo protocolado sob o número 25.251, as tabelas foram devolvidas por necessitarem de retificação e de alguns esclarecimentos.

Em 28 de outubro seguinte, pelo ofício n.º 260-F-43, a Administração, depois de atender ao pedido do Departamento do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, devolveu o processo n.º 25.251-43, contendo abundante matéria elucidativa relacionada com as tabelas numéricas do pessoal.

Pelo Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, V. Ex.ª, atendendo ao elevado custo de vida, concedeu ao funcionalismo da União um aumento de vencimentos, criando igualmente o salário-família.

Esta Superintendência, considerando o efeito benéfico que poderia causar no seio da classe portuária a criação daquele novo auxílio, tomou, junto a S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, as providências necessárias, de modo a que os portuários tambem obtivessem as vantagens contidas naquela nova lei.

Assim, pelo ofício n.º 312-F-43, esta Superintendência comunicava a S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, que concedera ao pessoal, como orientação inicial, inadiável, dado às circunstâncias do momento, o aumento previsto no Decreto-lei n.º 5.527, da equiparação de vencimentos e pedia, ainda, autorização para que o mesmo fôsse incorporado até a aprovação final das novas tabelas numéricas, medidas essas que mereceram a aprovação daquele Titular,

em despacho de 13 de janeiro de 1944, no processo número 123-44.

Com a concessão do aumento de equiparação, as tabelas numéricas encaminhadas pelo ofício n.º 234-F-43 e sôbre as quais, pelo de n.º 260-F-43 haviam sido fornecidos amplos esclarecimentos, tiveram seu andamento naturalmente prejudicado, já que os salários nelas constantes acabavam de sofrer uma majoração, pelo que foram devolvidas para novos estudos.

Assim, pelo ofício n.º 70-F-44, de 21 de março de 1944, foram encaminhadas em definitivo ao Ministério da Viação e Obras Públicas as novas tabelas numéricas do pessoal da A.P.R.J., com as modificações introduzidas, em cuja despesa foi incluída a distribuição de salário-família, para o necessário exame e aprovação.

Pessoal de Emergência — A A.P.R.J., dada a situação de falta sensível de pessoal para os serviços de descarga e carga no cais, solicitou a S. Ex.ª o Sr. Ministro da Viação, pelo ofício n.º 226-F-44, autorização para utilizar 500 trabalhadores avulsos, contratando também os que fôssem necessários aos trabalhos de reparação de linhas férreas, mediante salário diário e prazo não superior a cinco meses, sendo essa providência aprovada em 10 de agôsto de 1944.

Serviço de Assistência Social — Tendo em vista a necessidade de proporcionar ao seu pessoal os benefícios de uma assistência social, intelectual e física, esta Administração, em obediência ao disposto no art. 49 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 7.935, de 23 de setembro de 1941, encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, com o ofício n.º 31-F-44, de 15 de fevereiro de 1944, o projeto do Regulamento, organizando o Serviço de Assistência Social da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.

Vale salientar que, desde 1942, êsses serviços vêm sendo prestados e, nestas condições, tornava-se necessário a sua regulamentação, no sentido de abranger a assistência técnica, social, jurídica e cultural, compreendendo assim uma escola

já existente para os filhos e parentes dos portuários, bem como uma biblioteca.

A seguir, menciono os trabalhos e os auxílios efetuados pelo Serviço, durante o ano de 1944.

Visitas efetuadas em domicílio...........	294
Relatórios apresentados para despacho....	621
Relatórios apresentados para novos despachos	705
Receitas autorizadas	1.413
Auxílios concedidos por motivo de enfermidade	22
Auxílios concedidos por enfermidade ou morte em pessoa da família........	266
Auxílios concedidos, reembolsáveis.......	259
Auxílios concedidos para funeral........	5
Auxílios concedidos para aposentadoria...	10
Aposentadorias processadas	25
Movimento geral	3.620

Despesas realizadas:

	Cr$
Auxílios concedidos por motivo de enfermidade	2.910,00
Auxílios em medicamentos	1.130,00
Auxílios concedidos para aposentadoria	875,00
Auxílios concedidos para funeral....	2.197,30
Honorários das visitadoras.........	5.145,00
	12.258,20

Auxílios reembolsáveis:

Auxílios concedidos por enfermidade (ou morte em pessoa da família)	42.152,00
Auxílios concedidos, reembolsáveis..	35.270,00
Auxílios em medicamentos.........	46.294,00
	123.716,00

Resumo:

Despesas efetuadas	12.258.20
Auxílios reembolsáveis	123.716,00
	135.974,20

Cooperação do Pessoal — Os serviços, durante o ano de 1944, correram, de uma maneira geral, com regularidade, em muito contribuindo para êsse resultado a atitude correta e disciplinada da maioria do pessoal da Administração do Pôrto, sempre a postos no cumprimento estrito de suas obrigações, esforçando-se para que os mesmos fôssem executados com a regularidade e eficiência, indispensáveis à consecução de sua finalidade.

Material — A conservação dos edifícios, instalações e aparelhamento da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, em 1944, foi executada pela Divisão de Conservação e Obras, com a máxima regularidade, dentro das possibilidades de aquisição do material necessário, na forma abaixo:

Oficinas Mecânicas:

Procedeu à fiscalização e reparação das balanças fixas e móveis dos armazéns, numa média mensal de 32 balanças contra 24 do exercício anterior.

Oficinas de Serralheria:

Confeccionou peças correspondentes a uma média mensal de 1.572 quilos, sendo que nas de Ferraria atingiu 1.212 quilos. Em 1943, as médias foram de 1.127 e 1.428 quilos, respectivamente.

Oficinas de Bombeiros:

Procedeu à reparação de registros de água e ainda à limpesa de calhas, substituição de pias, lavatórios, desentupimento de encanamentos, concertos de mufas, clarabóias, confecção e colocação de cantoneiras especiais, instalações de água, etc.

Oficinas de Pintura:

Incumbiu-se de pinturas em geral, da substituição de vidros, confecção de quadros de "Avisos", preparação de cópias heliográficas com ozalid, prussiato, etc.

Oficinas de Carpintaria e Marcenaria:

Procedeu ao consêrto de armários, cadeiras, bancos, mesas, vagões, cabines de guindastes elétricos, tabuleiro para embarque de mercadorias, carrinhos, tróleis, escadas de empilhação, barracas, autocaminhões e ainda muitos outros serviços inerentes às suas atividades.

Oficinas de Massames:

Encarregou-se da confecção de defensas para flutuantes, de encerados novos, toldos, braceletes, cabos novos para guindastes elétricos, estropos de manilhas de aço, etc.

Oficinas Elétricas:

Procederam à confecção de peças, como sejam: braços para luz, teclas, lâminas, tomadas de corrente, pino para porta-escôvas, cepos, cachimbos para prises, braçadeiras para postes de iluminação, chave, garfos para tomadas de corrente de pontes rolantes, parafusos de metal, pontas de teclas meia lua, etc., atingindo a produção mensal média de 1.070 peças (730 em 1943).

Oficinas do Parque Carvoeiro:

Atenderam essas oficinas à reparação de avarias a bordo dos navios , verificadas durante as descargas de carvão e embarque de minério, bem como à conservação do respectivo material empregado nos ditos serviços, compreendendo: caçambas automáticas e comuns, etc.

Linhas Férreas:

A conservação das linhas férreas continuou em parte prejudicada pela falta de dormentes em 1944. Assim, cuidou-se da capinação, nivelamento, repregações e consolidação do lastro, etc. Os descarrilamentos verificados em 1944, decorreram, na sua maioria, como nos anos anteriores, de: vagões de parachoques intercalados com outros de ganchos e correntes. trilhos de pêso por metro linear inferior ao exigido para o material rodante da E.F.C. do Brasil, cuja substituição por material novo adquirido nos EE.UU. da América do Norte. de 42,17 quilos por metro linear só foi realizada em parte, visto os trilhos novos em estoque estarem destinados às novas linhas do Cais de S. Cristóvão, consoante o plano da Siderurgia Nacional. Pela oficina especializada no preparo de peças para linhas férreas, foram executados os seguintes trabalhos: coxins lança de chave de 3,60 m e 5,00 m de raios respectivamente, de 61,00 m e 103,00 m, corações especiais para linhas de guindastes elétricos, ponta de diamante para coração duplo e singelo, trespasses para linhas, encôsto de lança, etc., etc. Foram reparados 85 vagões (em 1943, 124 vagões) danificados especialmente no serviço de toras de madeira embarque de minério e de volumes pesados, convindo salientar que 60 % (sessenta por cento) dos nossos vagões ficaram carregados com volumes nas linhas do cais, impossibilitando a respectiva conservação. Os reparos dos vagões compreenderam. entre outros pontos, a substituição de correntes, manilhas, engates, parachoques, molas, pinos. soalhos, bordas, etc. Foram também lubrificados 289 vagões. A percentagem da

paralisação das unidades do aparelhamento do cais para reparação e conservação, no decorrer do ano de 1944, baseada em 8 horas de trabalho diário para o mês de 25 dias, consta do Anexo n.º 5.

Fundição de Metais:

A produção da fundição de metais em 1944, foi de 42.980,5 quilos, e a confecção de ferro maleável de 33.764 quilos, conforme quadro abaixo, contra 27.541 e 39.219 quilos no ano de 1943, sendo que entre as peças confeccionadas figuram: chapas de canaleta, engrenagens, tampões, manilhas, correntes, patolas, molas, gatos, pinos, etc.

ESPÉCIE	FUNDIÇÃO	CONFECÇÃO DE PEÇAS
Ferro	35 877	33 764
Bronze	6 395	
Metal patente	251	
Cobre	372	
Alumínio	13,5	
Chumbo	72	
TOTAIS	42 980,5	33 764

Serviços de reparos entregues a terceiros:

Considerando que, devido à falta de maquinária especial e fundição de aço, não podem as diversas seções das oficinas proceder a reparação do material, recorre-se, por esta circunstância, às oficinas particulares para execução de determinados serviços, mediante concorrência. Essa providência tornou-se ainda mais necessária, em virtude do incêndio ocorrido na madrugada de 21 de setembro de 1943 que, atingindo o edifício onde se encontrava localizada a fundição de ferro e bronze, forçou a paralisação dos seus serviços até fins de 1943, visto como embora não danificasse o fôrno e as máquinas, destruiu todos os moldes de madeira.

Concorrência — Para fornecimento de materiais de consumo foram realizadas 183 concorrências e expedidas 851 cartas de encomenda (230 e 848 em 1943, respectivamente).

As concorrências epistolares foram realizadas com os seguintes objetivos:

	Cr$
1 — Balança automática "Toledo" — carta n.º 25-44, de 14 de janeiro de 1944, à firma E. HAEGLER & CIA.	26.800,00

	Cr$
2 — Confecção de diversos modelos em cedro — carta n.º 74-44, de 11-2-944 a JOÃO GAVINHO......	8.620,00
3 — Fornecimento de um cabeçote completo para balança automática "Toledo" carta n.º 76-44, de 11-2-944 a E. HAEGLER & CIA.	235,00
4 — Confecção de diversos modelos em cedro — carta n.º 75-44, de 11-2-944, a M. S. LINO & CIA. ..	18.690,00
5 — Máquina de furar de coluna "Universal" — carta n.º 93-44 de 15-2-944, à I. R. BENOLJEL & CIA.	32.000,00
6 — Aproveitamento da área térrea do acréscimo do Escritório da Divisão de Conservação e Obras — carta n.º 154-44, de 11-3-944 à A. CARDOSO & CIA. LTDA.	2.091,00
7 — Adaptação e instalação de um aparelho gasogênio nos autocaminhões ns. 5.892 e 5.747 — carta n.º 155-44, de 16-3-944 à SOC. IND. BRAS. DOS GASOGÊNIOS GOHIM-POULENE LTDA. — carta	20.190,00
n.º 156-44, de 16-3-944 à GASOGÊNIO FERTA LTDA.	12.800,00
8 — Construção de um depósito para água em concreto armado nos terrenos da A. P. R. J. — carta n.º 373-44, de 22-6-944 à A. PUCHEU..........	7.844,00
9 — Plaina limadora e máquina de furar-carta número 431-44 de 12-7-44 à SOMACOL SOC. MAQ. COM. LTDA.	48.760,00
10 — Tôrno mecânico de precisão — carta número 432-44 de 12-7-944 à I. R. BENOLIEL & CIA...	51.500,00
11 — Cilindros de ferro para flutuantes — carta n.º 500-44. de 4-8-944 à USINAS SANTA LUZIA S.A.	31.000,00
12 — Adaptação e instalação de um aparelho gazogênio no autopasseio n.º 12.183 — carta n.º 536-44, de 16-8-44 à VALERIO BACELAR	16.500,00
13 — Impressão do relatório da A.P.R.J., relativo ao ano de 1943 — carta n.º 545-44, de 22-8-944 à IMPRENSA NACIONAL	3.758,40
14 — Máquina portátil elétrica de furar e máquina esmerilhadadora elétrica. Carta n.º 561-44, de 4-9-944 à MESBLA S.A.	6.750,00

	Cr$
15 — Grupo portátil para solda elétrica Carta n.º 584-44 de 13-9-944, à I.R. BENOLIEL & CIA.	14.355,00
16 — Aparelho para medir resistência de isolamento de cabos elétricos; filtro para óleo de transformador; aparelho para prova de óleo. Carta n.º 615-44, de 2-10-944, à I.R. BENOLIEL & CIA.	82.810,00
17 — Consêrto na muralha do cais da Gamboa, entre os cabeços 19 e 20. Carta n.º 686-44, de 24-10-944, à CIA. MARNITO S.A.	14.582,30
18 — Compressor de ar Ingersoll-Rend. Carta n.º 755-44, de 10-11-944, à I.R. BENOLIEL & CIA.	79.000,00
19 — Diversas ferramentas para compressor de ar Ingersoll-Rand. Carta n.º 755-44, de 10-11-944 à I.R. BENOLIEL & CIA.	37.839,00
20 — 100 carrinhos de mão de duas rodas. Carta número 756-44, de 14-11-944, à USINAS SANTA LUZIA S.A.	78.300,00
21 — Electrobomba Ingersoll-Rand-Cameron. Carta n.º 775-44, de 30-11-944, à I.R. BENOLIEL & CIA.	5.955,00
22 — Ferramentas Carboloy. Carta n.º 834-44 , de 20-12-944, à I.R. BENOLIEL & CIA.	11.053,90
23 — Dormentes de madeira de lei para conservação das linhas férreas. — Carta n.º 1.273-44. de 13-10-944, à JOSÉ MERCADANTE & CIA.	380.000,00
24 — Engates automáticos em aço. Requisição número 72-44, de 21-6-944, à R. P. DE SIQUEIRA CAMPOS FILHO	18.790,00
25 — Calçamento a paralelepípedo, emfrente aos armazéns ns. 19 e 20 e respectivos pátios. Contrato assinado em 30-10-944 com a SOC. COMERCIAL IMP. LTDA.	47,00 o m2
26 — Aquisição de uma locomotiva usada bitola 1,00. Fornecedor: R. P. SIQUEIRA & CIA.	600.000,00
27 — Aquisição de um guindaste elétrico de portal, de 3 toneladas. Fornecedor: R. P. SIQUEIRA & CIA.	600.000,00

28 — Aquisição de um guindaste elétrico de 4.000 quilos de capacidade. Fornecedor: R. P. SIQUEIRA & CIA. 887.000,00

29 — Aquisição de um guindaste a vapor de 2 toneladas. Fornecedor: REGINALDO LEITE 170.000,00

Foram abertos 340 pedidos especiais (157 em 1943) para execução de diversos serviços e terminados 291 pedidos (188 em 1943) inclusive parte dos que foram abertos em 1943.

Venda de material imprestável — Foi vendido, mediante consulta a diversos interessados ,o seguinte material:

a) Cabos de aço usados.
Carta n.º 1.002-944 de 4-1-44 aos ESTALEIROS DE CONSTRUÇÕES NAVAIS LTDA. Cr$ 2,50 o kg.

b) Papel velho.
Carta n.º 1.214-44, de 20-7-44 à FERNANDES E LEMOS .... Cr$ 1,05 o kg.

c) Sucata de ferro.
Carta n.º 1.259-44, de 29-9-44 à R.F. LEITE & CIA. .... Cr$ 0,98 o kg.

Editais de Concorrência — Foram publicados no *Diário Oficial,* os seguintes:

1 — Para aquisição de um guindaste a vapor de bitola de 1,60 m com movimento giratório, ascensão e locomoção sôbre trilhos, para carga de 1.800 a 2.500 quilogramos.

Diário Oficial n.º 81, de 8 de abril de 1944, páginas 6.266.

2 — Para aquisição de um guindaste elétrico novo, de 3 motores, sem movimento giratório, de ascenção, traslação e locomoção sôbre trilhos, para carga de 1.500 a 4.000 quilogramos.

Diário Oficial n.º 211, de 11-9-944, páginas 15.817.

3 — Para aquisição de uma estrutura metálica desmontável e respectiva cobertura para uma área de 1.400 a 1.500 metros quadrados.

Diário Oficial n.º 218, de 19-9-944, páginas 16.315.

4 — Para aquisição de 3 locomotivas para manobras, bitola de 1,60 m e 1,00 m — "Diesel elétrica" ou "Diesel" e 10 vagões de 45 toneladas cada um.

Diário Oficial n.º 218, de 19-9-944, páginas 16.315.

A correspondência expedida pela Seção de Compras, durante o ano de 1944, foi de 326 cartas e a interna da dita Seção, de 193 cartas.

Divisão do Tráfego — Movimento de embarcações — O movimento de embarcações no pôrto do Rio de Janeiro, em 1944, apresentou o resultado abaixo discriminado:

I — EMBARCAÇÕES ENTRADAS:

DISCRIMINAÇÃO	1943	1944	DIFERENÇA
Navios mercantes................	2 700	2 833	+ 133
Tonelagem líquida de registro......	3 347 856	4 158 723	+ 810 867

EMBARCAÇÕES SAÍDAS:

DISCRIMINAÇÃO	1943	1944	DIFERENÇA
Navios mercantes................	2 185	1 497	— 688
Tonelagem líquida de registro......	1 954 856	1 231 160	— 723 696

Segundo a procedência e destino, o movimento de embarcações, foi o seguinte:

Procedência:

de portos nacionais	2.150	
de portos estrangeiros	683	2.833

Destino:

para portos nacionais	1.233	
para portos estrangeiros	264	1.497

Vapôres de carvão e minério — A Administração do Pôrto do Rio de Janeiro procedeu em 1944, à desestiva de 142 navios carvoeiros, sendo:

Carvão nacional	104	
Carvão estrangeiro	38	142

Carregaram minério 27 navios, assim distribuídos:

Entrados em lastro.............	23	
Entrados com carvão..........	4	27

Movimento de mercadorias — Em 1944, a tonelagem das mercadorias de importação e exportação estrangeira movimentadas nos instalações da A.P.R.J. elevou-se a...... 1.886.489 toneladas e a de importação e exportação de cabotagem a 1.573.953 toneladas, verificando-se, assim, uma diferença, para menos em relação ao ano de 1943, de 11.409 toneladas na importação e exportação estrangeira e de.... 298.028 toneladas para mais na importação e exportação de cabotagem.

O quadro abaixo demonstra o movimento de mercadorias pelas instalações da A.P.R.J. no biênio de 1943 e 1944.

DISCRIMINAÇÃO	1943	1944	DIFERENÇA p^a + ou —
Importação do estrangeiro.........	1 184 178	1 397 775	+ 213 597
Importação de cabotagem.........	873 952	1 096 733	+ 222 781
TOTAL DA IMPORTAÇÃO........	2 058 130	2 494 508	+ 436 378
Exportação para o estrangeiro......	713 720	488 714	— 225 006
Exportação por cabotagem.........	401 973	477 220	+ 75 247
TOTAL DA EXPORTAÇÃO........	1 115 693	965 934	— 149 759
TOTAL GERAL..............	3 173 823	3 460 442	+ 286 619

O Gráfico n.° 3 demonstra o movimento abrangendo o período de 1932 a 1944.

Predominaram na importação estrangeira o carvão de pedra, o óleo combustível e o trigo em grão, com 520.177 — 256.938 e 445.657 toneladas, respectivamente.

Na exportação para o estrangeiro predominaram as seguintes mercadorias:

	Toneladas
Minério de ferro....................	97.997
Minério de manganês................	167.451
Café	117.220
Laranjas	39.896
Ferro guza	5.970
Ferro fundido	2.489
Tecidos de algodão.................	14.244
Couros e peles.....................	2.889
Tubos de ferro.....................	3.769
Mamona	3.290
Bananas	3.384
Ferro liga	3.325
Conservas	682

Os quadros a seguir demonstram a distribuição das principais mercadorias exportadas, segundo o país de destino, no biênio de 1943 e 1944.

MINÉRIO DE FERRO

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Canadá..........................	7 511	—
Inglaterra......................	238 030	97 997
Totais.................	245 541	97 997

MINÉRIO DE MANGANÊS:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Estados Unidos.................	237 863	167 451
Totais.................	237 863	167 451

LARANJAS:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Argentina	43 541	39 896
TOTAIS	43 541	39 896

CAFÉ:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Argentina	16 559	27 528
África do Sul	3 235	817
Bolivia	30	—
Chile	5 924	5 514
Canadá	150	—
Egito	646	—
Espanha	11 000	1 152
Estados Unidos	77 854	73 256
Holanda	24	189
Paraguai	291	180
Portugal	8	—
Siria	1 410	—
Suiça	186	785
Trinidad	2	—
Uruguai	2 358	3 716
Inglaterra	—	2 050
África do Norte	—	2 033
TOTAIS	119 677	117 220

FERRO GUSA:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Argentina	19 385	5 970
Chile	386	—
Uruguai	207	—
TOTAIS	19 978	5 970

FERRO FUNDIDO:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Argentina	3 327	2 489
Uruguai	22	—
TOTAIS	3 349	2 489

BANANAS:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Argentina	1 882	3 307
Uruguai	—	77
TOTAIS	1 882	3 384

CONSERVAS:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Argentina	26	—
África	405	68
Estados Unidos	467	555
Inglaterra	2 779	20
Trinidad	9	19
Uruguai	2	—
Indias Holandesas	—	7
Indias Inglesas	—	13
Totais	3 088	682

COUROS E PELES:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Argentina	—	6
África do Sul	17	20
Estados Unidos	1 794	1 992
Inglaterra	3 191	818
Trinidad	30	—
Portugal	—	45
Diversos	50	8
Totais	5 082	2 889

TECIDOS DE ALGODÃO:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Argentina	3 703	6 818
Africa do Sul	12 083	2 135
Africa Francesa	13	—
Bolivia	145	85
Chile	1 250	1 100
Colômbia	176	129
Congo Belga	80	—
Cuba	9	7
Estados Unidos	7	24
Equador	103	39
Guiania Francesa	5	—
Guiana Inglesa	13	3
Indias Holandesas	25	11
Nicarágua	43	1
Panamá	22	—
Peru	232	55
Paraguai	309	529
República Dominicana	9	58
Uruguai	815	1 300
Venezuela	595	432
Guatemala	—	9
Africa do Norte	—	2
Colônias Portuguêsas	—	152
Outros países	196	1 355
TOTAIS	19 833	14 244

MAMONA:

DESTINO	TONELAGEM	
	1943	1944
Estados Unidos	3 301	3 290
TOTAIS	3 301	3 290

Transportes Ferroviários — O transporte de mercadorias em 1944, nas linhas férreas do pôrto, alcançou o total de 1.986.949 toneladas.

Nos quadros a seguir encontra-se mencionado o movimento nos anos de 1943 e 1944, discriminadamente:

I — Transportes entre o Cais do Pôrto e a Estrada de Ferro Central do Brasil:

ESPECIFICAÇÃO	TONELAGEM	
	1943	1944
No sentido da Importação.......	1 042 198	1 033 794
No sentido da Exportação.......	382 785	383 213
TOTAIS.................	1 424 983	1 417 007

II — TANSPORTE ENTRE O CAIS DO PORTO E A ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA:

ESPECIFICAÇÃO	TONELAGEM	
	1943	1944
No sentido da Importação.......	95 328	84 510
No sentido da Exportação.......	47 039	33 767
TOTAIS.................	142 367	118 277

III — TRANPORTES NAS LINHAS DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	TONELAGEM	
	1943	1944
No sentido da Importação.......	173 623	96 132
No sentido da Exportação.......	435 642	342 757
Trânsito........................	—	12 776
	609 265	451 665

Movimento de mercadorias fora das instalações da A. P.R.J. — O quadro abaixo demonstra a tonelagem de mercadorias movimentadas fora das instalações da A.P.R.J., no biênio de 1943 e 1944:

ESPECIFICAÇÃO	TONELAGEM	
	1943	1944
Gasolina	46 455	136 878
Querosene	8 217	11 122
Cleo combustível	152 728	113 461
Carvão estrangeiro	285 628	240 165
Carvão nacional	147 024	161 803
Diversas mercadorias	418 875	386 142
TOTAIS	1 058 919	1 049 571

Fornecimento de água — A água fornecida às embarcações atracadas ao Cais, em 1944 atingiu 383.849 m3 e a consumida nos diversos serviços pela Administração .... 134.303 m3.

Estocagem de carvão — Continuando a ser descarregado para o solo grande parte do carvão destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil, por falta de fornecimento de vagões para recebimento direto de bordo, a recarga nos vagões daquela viaférrea atingiu, no ano de 1944, 236.957 toneladas de carvão estrangeiro.

Descarga de carvão para a E.F.C.B. — Em 1944, foram descarregados para a Estrada de Ferro Central do Brasil, consoante as condições previstas no Acôrdo assinado com a referida Estrada, 142 navios carvoeiros, sendo 104 com carvão nacional e 38 com carvão estrangeiro, com 159.639 e 260.552 toneladas, respectivamente.

De conformidade com o referido Acôrdo, as despesas referentes à descarga do carvão nacional são liquidadas com

os saldos das cartas de fretamento e 50 % dos prêmios do adeantamento dos vapôres de carvão estrangeiro.

A conta especial do "Parque Carvoeiro" acusa, em 31 de dezembro de 1944, o saldo a favor desta Administração, de Cr$ 4.184.726,10, assim distribuídos:

Cr$ 3.789.846,00 de navios encerrados e
Cr$ 394.880,10 de navios a encerrar.

Recursos financeiros — A situação econômico-financeira desta Administração poderá ser apreciada, com a devida nitidez, através dos respectivos Balanços (Anexos ns. 6 e 7), cumprindo-me, entretanto, esclarecer a V. Ex.ª que o encerramento do exercício acusou um saldo negativo econômico de Cr$ 1.333.431,10, valendo salientar que, financeiramente, não houve qualquer prejuízo, uma vez que aquêle "deficit" econômico é proveniente do "Fundo de Substituições", determinado pela Comissão de Orçamento das Autarquias, cuja cota foi fixada em Cr$ 10.500.000,00 a ser carregada na despesa. Assim, deduzida essa importância, que não constitui despesa a ser paga, o resultado financeiro da A.P.R.J. apresentaria um saldo positivo de Cr$ 9.166.568,90.

Receita — A Receita total da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro para o ano de 1944, foi estimada em Cr$ 56.815.000,00.

Considerando que a Receita realmente arrecada alcançou o total de Cr$ 65.851.633,10, existe, assim um aumento de Cr$ 9.036.633,10.

A Receita arrecadada, desdobra-se pelas seguintes contas (Anexo n.º 8 e gráfico n.º 1):

	Cr$
Renda Industrial	63.496.478,30
Renda Patrimonial	1.692.944,10
Renda Extraordinária	460.705,90
Renda Eventual	201.504,90
TOTAL......	65.851.633,10

A Receita Industrial distribui-se pelas diversas taxas, do seguinte modo:

Utilização do Pôrto:	Cr$	Cr$
Importação do Estrangeiro..........	3.496.158,30	
Exportação p/o Estrangeiro.......	359.938,00	
Importação por Cabotagem..........	1.170.559,60	
Exportação por Cabotagem..........	596.826,70	5.623.482,60
Atracação:		
Embarcações Estrangeiras	256.132,70	
Embarcações Nacionais	659.095,70	915.228,40
Capatazias Gerais:		
Importação do Estrangeiro	6.109.114,20	
Exportação p/o Estrangeiro	472.597,90	
Importação por Cabotagem.........	4.872.877,70	
Exportação por Cabotagem	2.375.727,50	13.830.317,30
Capatazias Especiais:		
Importação do Estrangeiro	1.696.816,50	
Exportação p/o Estrangeiro	1.165.687,00	
Importação por Cabotagem.........	215.725,50	
Exportação por Cabotagem........	173.476,80	3.251.705,80
Armazenagens:		
Internas — Imp. do Estr.	16.210.472,40	
Internas — Imp. por Cabot.	2.920.417,30	
Externas — Exp. p/o Estr.	1.019.912,50	
Externas — Exp. por Cabot.	17.806,60	
Locação de áreas em Pátios ou Armazéns Externos	471,10	20.169.079,90
Transportes:		
Importação do Estrangeiro........	584.191,70	
Exportação p/o Estrangeiro........	377.937,00	
Importação por Cabotagem	316.256,10	
Exportação por Cabotagem	385.257,10	
Externos	799.328,10	2.462.970,00

Suprimento do Aparelhamento Portuário:

Guindastes	1.511.073,20	
Lingas, Caçambas e Tinas.	43.822,70	
Escadas da Administração.	2.144,60	
Escadas de Terceiros.	140,00	
Faróis	116.627,00	
Flutuantes	21.274,10	
Lanchas	200,00	
Locomotivas	188.730,00	
Não especificados	560,00	1.884.571,60

Serviços Acessórios:

Abertura do Arm. de carca.	2.378.980,20	
Abertura Arm. de Bagagem.	32.602,50	
Capatazias (Baldeação)	130.709,30	
Capatazias (Carga e desc. de veículos)	1.022.965,10	
Capatazias	1.169.038,70	
Armazenagens Externas	327.587,70	
Luz e Energia	233.104,50	
Transportes	438.629,60	
Reembôlso integral de Pessoal.	6.489.335,30	12.222.952,90

Serviços Diversos:

Suprimento dágua	561.438,00	
Taxas Gerais	178.547,20	
Taxas Especiais	270.014,30	
Carvão da Central	1.913.344,10	
Estiva	64.827,90	
Aluguel de Guindastes a vapor e dragas	2.518,00	
Linhas subterrâneas	55.200,00	
Aluguel de Arm. Internos.	59.160,60	
Não especificados	31.119,70	3.136.169,80
	TOTAL.	63.496.478,30

A Renda Industrial de 1944 acusou uma diferença para mais sôbre a de 1943 (Cr$ 36.206.817,00), de Cr$. . . . . 27.289.661,30.

Essa diferença pode ser atribuída, em parte, à regularidade com que se vem processando a cobrança dos débitos em atraso.

Influiu, entretanto, para aquêle resultado, o aumento das tarifas portuárias, aprovado pela Portaria n.º 553, de 1-7-944, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, com o início da vigência para 15 de junho dêsse mesmo ano, determinado pela portaria n.º 840, de 24 de agôsto de 1944, em face das razões apresentadas por esta Administração.

Como se observa da demonstração da Receita Geral (Anexo n.º 8), a arrecadação no 1.º semestre do exercício atingiu Cr$ 24.023.964,10 e a Cr$ 41.827.669,00 no segundo.

O Anexo n.º 9 demonstra a distribuição da referida renda pelas diversas taxas nos anos de 1942, 1943 e 1944, verificando-se que, a mesma, de Cr$ 32.031.283,00 em 1942, elevou-se para Cr$ 36.206.817,00 e Cr$ 63.496.478,30 em 1943 e 1944, respectivamente.

Despesa — A Despesa orçada para 1944, foi de Cr$.. 68.020.000,00, mas deduzidas as parcelas atinentes a inversões de Fundos, etc., ficou reduzida a Cr$ 33.070.000,00.

Acrescida dos reforços de verbas solicitados em o ofício n.º 275-F-44, de 22 de setembro de 1944, de Cr$ 30.000.000,00, elevou-se a Cr$ 63.070.000,00, e, a efetivamente realizada atingiu Cr$ 67.185.064,20 (Anexo n.º 10) (Gráfico n.º 2), com a seguinte distribuição:

	Cr$
Custeio Industrial	66.502.121,10
Despesa Patrimonial	589.329,60
Despesa Extraordinária	51.190,00
Despesa Eventual	42.423,50
TOTAL......	67.185.064,20

Comparada a Despesa orçada de Cr$ 63.070.000,00 com a realizada, Cr$ 67.185.064,20, observa-se uma diferença para mais na realizada, de Cr$ 4.115.064,20.

Saldo Negativo — Tendo a Receita Bruta, arrecadada em 1944, alcançado a importância de Cr$ 65.851.633,10 e a Despesa a Cr$ 67.185.064,20, resultou um saldo negativo de Cr$ 1.333.431,10 (Anexo n.º 11).

Entretanto, o aumento verificado na despesa, com o "Deficit" acima mencionado, é originário da reserva para constituir o "Fundo de Substituição do Material" recomendada pela Comissão de Orçamento das Autarquias, fixando-a em Cr$ 10.500.000,00 para o presente exercício, em cálculo baseado no valor total do acêrvo do pôrto.

Assim, deduzida essa cota, que não constitui despesa a ser paga, da parcela atinente à despesa realizada — Cr$.. 67.185.064,20 — obter-se-ia o total de Cr$ 56.685.064,20 que, subtraída da Receita Bruta arrecadada — Cr$....... 65.851.633,10 — resultaria num saldo positivo de Cr$.... 9.166.568,90, cujo rateio, na conformidade do estabelecido no artigo 49 do Regimento da A.P.R.J., aprovado pelo Decreto n.º 7.935, de 25 de setembro de 1941, caberia aos seguintes fundos:

	Cr$
Fundo de Reserva e Renovação 20 % s/ Cr$ 9.166.568,90	1.833.313,80
Fundo de Obras Novas 60 % s/ Cr$ 9.166.568,90	5.499.941,30
Fundo de Gratificação dos Empregados 10 % s/ Cr$ 9.166.568,90	916.656,90
Fundo de Assistência Social 10 % s/ Cr$ 9.166.568,90	916.656.90

Variações Patrimoniais — As variações verificadas foram as seguintes (Anexos ns. 12 e 13):

I — Valores imobiliários:

	Cr$
Em 31 de dezembro de 1943.....................	357.428.923,80
Aumento em obras novas e aquisições..........	237.567,90
TOTAL em 31 de dezembro de 1944.....	357.665.591,70

II — Valores mobiliários:

Em 31 de dezembro de 1943	16.093.417,00
Aquisições durante 1944	2.855.243,00
Baixas durante 1944	1.110,20
TOTAL em 31 de dezembro de 1944	18.947.549 80

Material em estoque no Almoxarifado — O valor do estoque do Almoxarifado, em 31 de dezembro de 1944, era de Cr$ 5.304.643,90.

Saldo disponivel — O saldo disponível, de Cr$ ...... 3.246.229,00, está devidamente demonstrado no Anexo n.º 14.

Movimento da Tesouraria — O Anexo n.º 15 demonstra a arrecadação pela Tesouraria, de Cr$ 189.077.661,20 e pagamentos no total de Cr$ 188.786.304,00.

Balanceadas as parcelas adicionando-se ao total de Recebimentos o saldo do exercício de 1943, resulta a existência em cofre, de Cr$ 1.196.104,90, em 31 de dezembro de 1944.

Balanço Geral em 31 *de dezembro de* 1944 — A situação financeira da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro está demonstrada no respectivo balanço (Anexo ns. 6 e 7).

Orçameno de 1944 — Esta Superintendência, pelo ofício n.º 248-F-43, de 8 de outubro de 1943, encaminhou ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, a proposta orçamentária para o exercício de 1944, elaborada de acôrdo com as instruções provisórias expedidas pela Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, tendo em vista os dispositivos do Decreto-lei n.º 5.570, de 1.º de junho de 1943.

Pelo referido orçamento a receita foi estimada em Cr$ 56.815.000,00 e a despesa em Cr$ 62.850.000,00, com um "deficit", assim, de Cr$ 6.035.000,00.

Convém, entretanto, salientar que a parcela fixada para a despesa foi alterada de Cr$ 5.170.000,00 referente à despesa de custeio industrial a cargo das oficinas, por cuja conta deverão correr as respectivas despesas, contrabalançadas

por uma receita representada pelas obras feitas para os serviços do pôrto que são carregados de importância equivalente.

Assim, o orçamento industrial do pôrto que V. Ex.ª houve por bem aprovar, em despacho de 18-1-1944, sofreu as seguintes modificações:

		Cr$
Receita estimada		56.815.000,00
Despesa fixada:		
Orçamento	Cr$ 62.850.000,00	
Retificação	Cr$ 5.170.000,00	68.020.000,00
"Deficit" orçamentário:		
Primitivo	Cr$ 6.035.000,00	
Acréscimo	Cr$ 5.170.000,00	11.205.000.00

Entretanto, decorrido o 1.º semestre de 1944, algumas verbas apresentavam deficiências consideráveis, pelo que, esta Superintendência, diante da necessidade de regularizá-las e, ainda como medida preventiva para o 2.º semestre que, segundo tôdas as previsões, tudo indicava desfecho idêntico, solicitou à autoridade competente o seu beneplácito para um acréscimo de Cr$ 30.000.000,00 quantia essa que supôs suficiente para remediar a situação, dirigindo então ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas o ofício n.º 248-F-44, de 22 de setembro de 1944, solicitando autorização para o refôrço acima mencionado, bem como algumas transferências de verbas que em nada alterariam o total do orçamento.

Apesar das precauções tomadas, a mesma situação se apresentou quando na ocasião do balanço final, obrigando esta Superintendencia a solicitar uma nova verba suplementar de Cr$ 4.115.064,20, a fim de regularizar o excesso com o qual foi encerrado o seu orçamento, convindo esclarecer que até a presente data não foram aprovados os pedidos suplementares, o que, no entanto, em nada modificam os resultados expressados (Anexos ns. 16 e 17).

Recapitulação:		Cr$	Cr$
Receita arrecadada		65.851.633,10	
Receita orçada		56.815.000,00	
Maior arrecadação			9.036.633.10
Despesas fixadas	68.020.000,00		
Menos:			
Dotações referentes à Reparação e Conservação	8.250.000,00	59.770.000,00	
Mais:			
1.º Refôrço	30.000.000,00		
2.º Refôrço	4.115.064,20	34.115.064,20	
Orçamento modificado		93.885.064,20	
Despesas realizadas ..	83.333.365,20		
Menos:			
Inversões Patrimoniais	16.148.301,00		
Despesas de custeio (realizado).....		67.185.064,20	
Menor despesa			26.700.000,00
Saldo teórico			35.736.633.10
Deficit orçamentário..	11.205.000,00		
Menos:			
Dotações referentes à Reparações e Conservação	8.250.000,00	2.955.000,00	
Mais:			
1.º Refôrço	30.000.000,00		
2.º Refôrço	4.115.064,20	34.115.064,20	37.070.064.20
Prejuízo a amortizar.................			1.333.431,10

Como se verifica do exposto, em 1944 os serviços portuários apresentam uma arrecadação acima da prevista e um sensível aumento com referência à despesa.

No que diz respeito ao volume da Receita, a nova tarifa portuária aprovada pela Portaria n.º 553, de 1-6-944, que entrou em vigor a partir de 15 de junho dêsse mesmo ano, pode ser apontada como um dos fatôres, entre os quais convem lembrar ainda uma melhor arrecadação dos débitos em atraso.

Quanto à despesa, pode-se salientar como causas determinantes do aumento, a grande elevação no custo dos materiais indispensáveis ao próprio serviço, ao aumento dos trabalhos empreitados e de conservação geral, cotas de previdência social e prêmios de seguro de acidentes no trabalho e a equiparação dos salários do pessoal, determinado pelo Decreto n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943.

Baixa Orçamentária — A Delegação de Contrôle junto a esta Administração, em representação sob n.º 2, de 14 de julho de 1944, alegou que do exame procedido nos documentos de janeiro a abril, teve oportunidade de constatar que as baixas orçamentárias não estavam sendo feitas de maneira aceitável, pois vinham atendendo, tão sòmente, às saídas do Almoxarifado.

Assim, julgava aquela Delegação que, se a Administração compra um determinado material cuja dotação consignada no orçamento é de Cr$ 200.000,00, a baixa respectiva devia ser dada de modo a que essa dotação ficasse diminuída do material adquirido.

Esta Superintendência, com o fim apenas de esclarecer o assunto, dirigiu-se à Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, que, pelo ofício n.º CO-14.216 de 25 de outubro de 1944, no seu tópico n.º 2, respondeu o seguinte:

"Com referência ao primeiro ponto de consulta, isto é, no que concerne às demonstrações mensais para o contrôle da execução do Orçamento Industrial, não se terá senão que organizá-las de conformidade com o critério adotado para a elaboração do mencionado Orçamento. Como êsse Orçamento é a previsão do resultado da exploração, em que a receita (arrecadada ou não) — compreende a importância total dos serviços produzidos e a despesa representa o valor das fôlhas do pessoal empregado e do *material efetivamente consumido*,

assim devem ser estabelecidas as citadas demonstrações mensais. Do mesmo modo devem ser comprovados os pedidos suplementares das diferentes verbas de despesas como elas constam do orçamento aprovado."

Além do que consta do ofício da entidade técnica oficial estabelecendo doutrina sôbre o assunto, existem nos nossos arquivos instruções provisórias, que, no seu Anexo n.º 3, item 6, declaram:

"Como alienações devem ser consideradas as possíveis reduções dos estoques de materiais do Almoxarifado, assim como inversões, os reforços dos mesmos estoques, visto que as verbas do material constantes dos orçamentos de custeio industrial e de inversões representam valores dos consumos previstos.

Como se observa, esta Administração processando a baixa do material pelo efetivamente consumido, nada mais está fazendo do que cumprir as instruções da entidade técnica, na espécie, a Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, que vieram confirmar a orientação seguida.

Orçamento para o ano de 1945 — Consoante o disposto no Decreto-lei n.º 5.570, de 10 de junho de 1943, o orçamento financeiro geral para o exercício de 1945, foi elaborado de conformidade com os padrões expedidos pela comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda.

A receita foi estimada em Cr$ 78.561.298,00 e a despesa em Cr$ 70.405.298,00, com a previsão, assim, de um "superavit" financeiro de Cr$ 8.156.000,00.

As novas inversões patrimoniais a que se refere o respectivo orçamento, estimadas na importância de Cr$ .... 53.814.108,30, deverão ser financiadas por operações de crédito já autorizadas ou pelas disponibilidades do Fundo de Obras Novas.

O orçamento industrial apresenta um prejuízo econômico de Cr$ 3.344.000,00, isto porque os encargos da constituição da "Reserva para Substituição", cuja cota para o exercício de 1944 foi fixada em Cr$ 11.500.000,00, conforme normas adotadas desde aquêle ano, eleva o montante da

despesa de Cr$ 70.405.298,00 para Cr$ 81.905.298,00 e, sendo a receita orçada de Cr$ 78.561.298,00, daí resulta o "deficit" em referência.

4 — PROGRAMA DE TRABALHO PARA O AMO PRÓXIMO

O principal programa de trabalho — e que muito nos preocupa — é o do reaparelhamento do pôrto.

Após duríssimos anos de árduos trabalhos, suportando, com material já desgastado, um método do trabalho verdadeiramente anormal — motivado pela navegação em comboio — atualmente, a nossa aparelhagem ainda trabalha, embora com eficiência muito reduzida, à custa de grande sacrifício de conservação.

O assunto magno — REAPARELHAMENTO — está em foco desde 1944.

No momento, porém, a Comissão de Planejamento Econômico, pela Seção Especial de Transportes Marítimos e Fluviais, da qual fazemos parte, cuida do assunto, atacando-o enèrgicamente e, oxalá, suas providências sejam, com urgência, postas em prática.

E dêsse plano de trabalho, após acurado estudo pela Comissão referida, faz parte a aquisição de materiais, correndo as despesas por conta de um financiamento que será garantido por uma pequena sobretaxa a ser criada e, assim, o nosso pôrto poderá aparelhar-se para atender ao esperado aumento de movimento de carga com a normalização da navegação.

Com a aquisição de nova aparelhagem, com a necessidade absoluta de reparos e conservação da que já possuimos, é preciso ser encarado com firmeza o programa "Oficinas Mecânicas" da A.P.R.J. — o que faremos dentro da previsão do plano citado.

Com a construção do "Frigorífico", quase a terminar, com o aumento de alguns novos armazéns, com a criação de mais um patio, criação de outro armazém externo alfandegado e com a criação da Seção de Assistência Social.

mister se faz a remodelação do quadro do pessoal, como necessárias se tornam modificações no Regulamento da A. P. R. J., a fim de atender não só às necessidades dos serviços, como ir ao encontro a justas aspirações dos portuários. Tal trabalho está sendo elaborado no devido tempo para ser estudado e resolvido pelas competentes autoridades.

Do plano de reaparelhamento, instalações e certos serviços de grande vulto, tudo aprovado pela Comissão de Planejamento Econômico (Seção de Transportes Marítimos e Fluviais) num montante de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a ser custeado por financiamento, sem afetar ao Tesouro Nacional, consta o que se segue:

21 guindastes elétricos para 2 toneladas
10 guindastes elétricos para 3 toneladas
9 guindastes elétricos para 6 toneladas
6 guindastes de esteira para 10 toneladas
20 pontes ralantes para 120 toneladas
500.000 m3 de dragagem
15 flutuantes
10.000 dormentes
10.000,00 m de linhas férreas
50 vagões para 45 toneladas
4 locomotivas
50 carrinhos mecânicos para movimentação e empilhamento de cargas
Estoque de cabos de aço
Maquinária para oficinas mecânicas
Novas estações elétricas, transferidores e cabos de baixa tensão.

Conclusão — Mais um ano temos passado dirigindo a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.

Mais um ano de duras lutas conseguimos transpôr.

Mais um ano, sejamos ou não acreditados, de sacrifícios pessoais.

Mais um ano dedicado à causa pública.

Não são palavras de falsa modéstia, como não são palavras tangidas por qualquer sentimento de vaidade.

São palavras sentidas e escritas altas horas da noite, no mais profundo silêncio e na maior meditação, com a promessa prévia de sermos francos e leais a nós mesmos.

Pedimos, pois, a V. Ex.ª que as receba como partindo do coração de um brasileiro que, honesta e sinceramente, tem procurado esforçar-se para corresponder à confiança que V. Excia. nele vem depositando desde o comêço de 1942.

Muitos serão os postos de sacrifício na pública administração, mas, permita V. Excia. que entre êles inclúa o de Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro. Tal pôsto, afirmamos categóricamente, exige do seu ocupante muita energia, muito trabalho, muito bom humor, muita serenidade e muito desejo de corresponder à confiança de seus Chefes, V. Excia. e o Exmo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, para não causar sérios aborrecimentos, continuamente, aos poderes públicos.

E' o comércio que se mostra descontente por faltas, por avarias, pelos aumentos de tarifas !

E' o pessoal, quer da própria Administração, quer das classes trabalhadoras que com ela colaboram — que descontentes se manifestam com o ascendente custo da vida !

E' a grita, de todos os lados, contra as dificuldades da Administração em poder atender, de acôrdo com os pontos de vista de cada interessado, os desejos de cada um, isoladamente, sem o menor respeito pelo problema coletivo ! E' a crítica destrutiva que campeia por tôda a parte, ao envés da colaboração identificada com o interêsse comum !

E o Superintendente é o ponto convergente de tudo !

Não nos tem sido possível manter os serviços como desejámos. Dificuldades intransponíveis quanto à obtenção de certos materiais de primeira necessidade, apresentaramse a cada passo, justificadas plenamente pela situação da guerra mundial, exigindo dos grandes centros produtores de maquinaria, quase cem por cento de produção guerreira.

Custo de aquisição — quando possível a obtenção — representado por cifras astronômicas e para as quais as rendas de uma autarquia, como a que dirigimos, não podiam corresponder.

Navegação por combóio: terrível inimiga de um pôrto !

Ao invés de recebermos vapores com escalas pelo nosso pôrto, Santos, Montevidéu e Buenos Aires, recebendo e deixando cargas em tôdos, éramos periódicamente visitados por comboios que traziam para o nosso pôrto algumas dezenas de milhares de toneladas e recebiam outras tantas, não escalando nos demais portos. Em tais condições, havia falta não só de material (guindastes, locomotivas e vagões), como de pessoal, porquanto não podia a Administração manter pessoal suficiente para tais momentos críticos, certa de que um período de parada se seguiria.

Devo salientar a V. Excia. que o pessoal desta Administração deu cabais provas de patriotismo, trabalhando muitas vêzes sem cessar, durante dias e noites consecutivas, a fim de atender a tais necessidades, mas o material humano não pode ser usado indefinidamente.

Nem o material suporta tão continuado esfôrço, sem a indispensável conservação. E o tempo para esta era escasso, resultando daí um desgaste muito além do normal, e, como conseqüência, cada vez mais crítica se tornava a situação.

Se muitos, felizmente na sua grande maioria, ou mesmo, na sua quase totalidade, dos armadores ou agentes compreendiam a situação e reconheciam o nosso esfôrço, desgraçadamente uma agência — a da Moore Mc Cormack — em tudo e por tudo via pretexto para as mais acerbas críticas, fruto da visão de só olhar seus próprios interêsses, despresando o interêsse coletivo.

Mas nós marchamos para a frente, guiando a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro aos seus destinos e confiamos no seu brilhante futuro.

Planos de reaparelhamento e expansão estão sendo estudados e confiantes na ação de V. Excia., esperamos sejamos nós o Superintendente ou outro engenheiro que mereça a confiança de V. Excia., vencer tôdas as dificuldades e colaborar para que o nosso principal pôrto seja uma organização cada vez mais digna da nossa Pátria.

Devemos declarar a V. Excia., e o fazemos com patriótica intenção, sem segundas finalidades, que temos encontrado por parte do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, General João de Mendonça Lima, a mais firme orientação e o mais decidido apôio a fim de levarmos avante a nossa tarefa.

A V. Excia., apresentamos os nossos agradecimentos pela confiança em nós depositada e reafirmamos o nosso mui sincero e patriótico desejo de trabalharmos, emquanto tivermos fôrças, pelo nosso amado Brasil.

F. B. GALLOTTI,
Superintendente.

RELAÇÃO DOS ANEXOS

RELAÇÃO DOS GRAFICOS

SERVIÇO
JURÍDICO
(S., J.)
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
AROUIVO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CONTABILIDADE MANUAL
CONTABILIDADE MECÂNICA

- SUPERINTENDENTE
  - SECRETÁRIO
  - DELEGAÇÃO DE CONTRÔLE
  - SERVIÇO JURÍDICO (S J)
  - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (S A)
    - SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
      - ARQUIVO GERAL
    - SEÇÃO DO PESSOAL
    - SEÇÃO DE CONTABILIDADE
      - CONTABILIDADE MANUAL
      - CONTABILIDADE MECÂNICA
      - ESTATÍSTICA
    - SEÇÃO DE CÁLCULO
      - PROTOCOLO DA RECEITA
    - TESOURARIA
      - POSTO DE ARRECADAÇÃO NA CABOTAGEM
    - SEÇÃO DE EXAÇÃO
      - ESCRITURAÇÃO DE ARMAZÉNS
    - PORTARIA
  - DIVISÃO DE TRÁFEGO (D T)
    - AGÊNCIA DE VAPORES
    - 1.ª INSPETORIA
      - ARMAZÉNS BAGAGEM, 1, 2, 3 E ILHA DO BRAÇO FORTE
    - 2.ª INSPETORIA
      - ARMAZÉNS 4, 5, 6 E 7
    - 3.ª INSPETORIA
      - ARMAZÉNS 8, 9, 10 E DEPÓSITO DE MATERIAIS PESADOS
    - 4.ª INSPETORIA
      - ARMAZÉNS 11, 12, 13 E 14
    - 5.ª INSPETORIA
      - ARMAZÉNS 15, 16, 17, 18 E DEPÓSITO DE MADEIRAS
    - 6.ª INSPETORIA
      - PROLONGAMENTO ARMAZÉNS 19 E 20 DEPÓSITOS EXTERNOS
    - INSPETORIA DO MOVIMENTO FERROVIÁRIO
    - INSPETORIA DO SERVIÇO DE ESTIVA
  - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS (D C)
    - SEÇÃO DE ENGENHARIA
    - PATRIMÔNIO
    - OFICINAS MECÂNICAS E DE TRAÇÃO
    - SEÇÃO DE COMPRAS
    - ALMOXARIFADO
  - POLÍCIA PORTUÁRIA (P P)

Contrato que entre si fazem, a *Administração do Pôrto do Rio de Janeiro* e a firma *"Byington & Companhia"*, para a construção e instalação de uma Estação de Expurgo pelos processos químico e elétrico, na Quadra 33-D (trinta e três-D) do Cais da Gambôa, no pôrto do Rio de Janeiro.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), presentes na séde da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, à Avenida Rodrigues Alves número 20 (vinte) 1.º (primeiro) andar, o engenheiro Francisco Benjamin Gallotti — como Superintendente da mesma, daqui por diante chamada, "ADMINISTRAÇÃO" e o Doutor Alberto Jakson Byington Júnior, represtando nêste ato a firma Byington & Cia., daqui por diante denominada "EMPREITEIRA", consoante documentos que exibiu e que ficam arquivados nesta Administração, contrataram entre si a construção e instalação de uma Estação de Expurgo pelos processos químico e elétrico, na Quadra 33-D (trinta e tres-D) do Cais da Gambôa, no Pôrto do Rio de Janeiro, serviço êsse que deverá ser executado pela "Empreiteira", tudo consoante as cláusulas do presente contrato e tendo em vista a aprovação do parecer da Comissão Julgadora da Concorrência por sua Excia. o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, comunicada a esta Administração pelo ofício número 0.970 (zero, novecentos e setenta), de 9 (nove) de março de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) do senhor Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas e da presente minuta de contrato, feita por despacho de S. Ex.ª o senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, proferida no ofício número 90-F-44 (noventa-F-44), de 22 (vinte e dois) de abril de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) e coomunicada a esta Administração pelo ofício número 3.290 (três mil duzentos e noventa), de 25 (vinte e cinco) de julho de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), da Divisão de Orçamento do Ministério da Viação e Obras

Públicas e a autorização dada por S. Ex.ª o senhor Presidente da República, em 11 (onze) de julho de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), na Exposição de Motivos número mil setecentos e quarenta e três (1.743) do Ministério da Fazenda.

Cláusula Primeira — A "EMPREITEIRA" fará a construção e instalação de uma Estação de Expurgo na quadra 33-D (trinta e três-D) do Cais da Gambôa, no Pôrto do Rio de Janeiro, para a "ADMINISTRAÇÃO", obedecendo em tudo integralmente às plantas e especificações fornecidas pela "ADMINISTRAÇÃO", à proposta entregue pela "EMPREITEIRA" em 19 (dezenove) de janeiro de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro) com as sugestões aceitas pela Comissão Especial e as plantas gerais entregues, também, nessa ocasião, documentos êsses que passam desde já, a fazer parte integrante do presente contrato.

Cláusula Segunda — A "EMPREITEIRA", nos têrmos da cláusula 9.ª (nona) do edital de concorrência número 3 (três), obriga-se a, dentro de 30 (trinta) dias, assinar um têrmo de responsabilidade correspondente a cinco por cento (5 %) do valor da obra a realizar, conjuntamente com o Banco que fôr julgado idôneo pela "ADMINISTRAÇÃO", garantia essa que servirá como refôrço de caução e que responderá por tôdas as obrigações assumidas no presente contrato pela "EMPREITEIRA", têrmo êsse que sòmente será liberado depois de terminado o prazo de garantia de 2 (dois) anos, constante da cláusula seguinte.

Cláusula Terceira — A caução prévia de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) sòmente poderá ser levantada depois de decorridos os 6 (seis) mêses da assinatura do têrmo de recebimento provisório da Estação de Expurgo e desde que não haja reclamação alguma quanto ao seu funcionamento e construção. Independente das obrigações estipuladas no Código Civil, o prazo de garantia dentro do qual a "EMPREITEIRA se responsabilizará, mediante caução ou fiança pela perfeita execução do serviço, será de 2 (dois) anos contados após a terminação da obra entregue em perfeito funcionamento, sendo que esta sòmente poderá ser devolvida ou liberada, no caso da fiança, em definitivo, depois da terminação dêsse prazo. Essa responsabilidade não abrange a má observação, imperícia ou negligência na operação do aparelhamento.

Cláusula Quarta — De acôrdo com a cláusula primeira (1.ª) do edital de concorrência, assiste direito à "EMPREITEIRA" de subempreitar os diversos serviços da forma melhor que lhe convier, devendo, porém, tais serviços sempre ser executados por profissionais legalmente habilitados.

Cláusula Quinta — A obra deverá ficar inteiramente concluida, em completo funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente contrato, salvo motivos excepcionais, reconhecidamente sabidos e julgados pela "ADMINISTRAÇÃO".

Cláusula Sexta — O preço global da obra, inteiramentet pronta, e sua instalação em perfeito funcionamento é de Cr$ 39.827.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil cruzeiros) em moeda corrente nacional, abrangendo êsse preço as seguintes parcelas: — a) preço total da construção, inclusive instalação de luz e elevador de passageiros, câmara de expurgo para vagões e construção da dala Cr$ 15.098.000,00 (quinze milhões e noventa e oito mil cruzeiros); — b) preço total da instalação de expurgo pelos processos químico e elétrico, compreendendo também as máquinas de beneficiamento, a sub-estação e instalação de fôrça Cr$ 16.622.000,00 e (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil cruzeiros); — c) preço total do aparelhamento de movimentação de carga e respectivo contrôle — Cr$ 8.107.000,00 (oito milhões, cento e sete mil cruzeiros).

Cláusula Sétima — Os preços de unidade de obra para efeito tão sómente de serem aplicados nos aumentos ou decréscimos que forem executados e autorizados serão os constantes da proposta aceita a qual faz parte integrante dêste contrato.

Cláusula Oitava — O pagamento da Estação de Expurgo será efetuado nas seguintes condições: — a) construção — primeira (1.ª) prestação: vinte por cento (20 %) do custo total, quando concluídas as fundações e a laje do piso do primeiro (1.º) pavimento; — segunda prestação (2.ª): vinte por cento (20 %), quando concluídas as lajes dos pisos dos segundo (2.º) e terceiro (3.ª) pavimentos; — terceira (3.ª) prestação: vinte por cento (20 %) quando concluídas a laje do teto e a alvenaria; — quarta (4.ª) prestação: vinte por cento (20 %) quando prontos os revestimentos interno e externo; quinta (5.ª) prestação: vinte por cento (20 %) depois da assinatura do têrmo de recebimentoo provisório. — b) instalação — para expurgo pelos processos químico e elétrico: — primeira (1.ª) prestação: cinqüenta por cento (50 %) do custo total, quando todo o material estiver na obra; segunda (2.ª) prestação: vinte e cinco por cento (25 %) quando todo o material estiver montado; terceira (3.ª) prestação: vinte e cinco por cento (25 %) depois de assinado o têrmo de recebimento provisório — c) aparelhamento de movimentação de carga: primeira (1.ª) prestação: cinqüenta por cento (50 %) do total, quando todo o material estiver na obra; segunda (2.ª) prestação: vinte e cinco por cento (25 %) quando todo o material estiver montado; terceira (3.ª) prestação: vinte e cinco por cento (25 %) depois de assinado o têrmo de

recebimento provisório. — No caso de haver aumento ou decréscimo de serviços, êstes serão pagos na última prestação, tomando-se como base para êsse pagamento os preços unitários constantes da cláusula anterior.

CLÁUSULA NONA — A "ADMINISTRAÇÃO" poderá antecipar os pagamentos previstos pela cláusula anterior sendo-lhe, em tal caso, paga a importância dos juros correspondentes à taxa de sete por cento (7 %) ao ano, relativa ao montante das importâncias pagas por antecipação e tal pagamento deverá ser efetuado no prazo de 8 (oito) dias, após a extração da devida notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA — As plantas e especificações apresentadas pela "ADMINISTRAÇÃO" e que serviram de base para a concorrência deverão ser rigorosamente observadas nas plantas detalhadas da execução, as quais serão confecionadas pela "EMPREITEIRA" e apresentadas para aprovação prévia da "ADMINISTRAÇÃO" antes do início dos serviços. Nenhuma modificação em relação a essas plantas deverá ser introduzida sem autorização da "ADMINISTRAÇÃO", a qual estudará e tomará em consideração as sugestões feitas, quanto à execução dos detalhes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas dêste contrato, importará na aplicação da multa de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) por dia, imposta pelo Superintendente da "ADMINISTRAÇÃO" até que seja satisfeita a exigência. No caso de reincidência, as multas serão impostas em dôbro. Os pagamentos das multas serão feitos dentro do prazo que fôr estipulado, por escrito, a juizo da "ADMINISTRAÇÃO" e desde que não sejam cumpridas as exigências serão as importâncias respectivas deduzidas automaticamente da caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDQ — A rescisão do presente contrato dar-se-à de pleno direito, com perda da caução prévia e do respectivo refôrço, sem necessidade de qualquer interpelação judicial ou extra judicial e bem assim sem direito a qualquer indenização, seja a que título fôr : — a) se decorridos quinze (15) dias da aplicação de uma multa — persistirem os motivos pelos quais a "EMPREITEIRA" fôr multada; — b) se a "EMPREITEIRA" fôr multada mais de 2 (duas) veses pela mesma falta; c) se deixar de integralizar a caução, dentro de dez (10) dias depois de notificada para fazê-lo; — d) se transferir o contrato sem prévia autorização da "ADMINISTRAÇÃO"; — e) se a "EMPREITEIRA" solicitar concordata ou vier a falir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Para os materiais que devam ser importados a "ADMINISTRAÇÃO" diligenciará obter a isenção ou redução dos direitos respectivos, cabendo-lhe o produto de tais isenções ou reduções, de cujas importâncias será reembolsada pela "EMPREI-

TEIRA". Também se a "ADMINISTRAÇÃO" tiver de pagar direitos aduaneiros por despachos mal feitos. tais direitos caberão à EMPREITEIRA."

Cláusula Décima Quarta — A "EMPREITEIRA" ficará obrigada a manter permanentemente na obra um engenheiro representante com poderes bastante para tratar e resolver definitivamente qualquer assunto com a "ADMINISTRAÇÃO" que se relacione com os serviços.

Cláusula Décima Quinta — As questões que, porventura, suscitarem entre a "ADMINISTRAÇÃO" e a "EMPREITEIRA", que disserem respeito apenas à interpretação de uma maneira geral, de qualquer cláusula do presente contrato, serão preferencialmente resolvidas por arbitramento, sendo escolhido um (1) árbitro pela "ADMINISTRAÇÃO" e outro pela "EMPREITEIRA" que, dentro de 10 (dez) dias. deverão apresentar a solução para a dúvida existente; se não chegarem a êste resultado, de comum acôrdo será escolhido um (1) terceiro (3.º) árbitro desempatador, que dentro de 10 (dez dias deverá apresentar o seu parecer. Fica ressalvado, porém, que as questões das quais se originarem multas ou as referentes à rescisão do presente contrato não se aplica o disposto na presente cláusula.

Cláusula Décima Sexta — O fôro para qualquer causa que se originar do presente contrato será o Federal e o processo feito de comum acôrdo deverá obedecer ao rito sumário.

Cláusula Décima Sétima — A "EMPREITEIRA", em cumprimento à circular transmitida à "ADMINISTRAÇÃO" pelo ofício número dois (2), duzentos e vinte e nove (2.229) da Divisão de Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, datado de dezoito (18) de maio de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), se obriga a realizar o seguro contra fogo ou falência, no prazo, companhia de seguro, e condições que forem estabelecidas pela "ADMINISTRAÇÃO".

Cláusula Décima Oitava — O sêlo proporcional devido no presente contrato, será pago por ocasião do pagamento das prestações, estando o presente contrato selado com estampilhas federais no valor de mil duzentos cruzeiros (Cr$ 1.200,00) e mais um sêlo de educação e saúde, no valor de vinte centavos (Cr$ 0,20) correspondente ao valor da caução prévia, na importância de tresentos mil cruzeiros (Cr$ .. 300.000,00), de acôrdo com a autorização dada pelo Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas em 27 (vinte e sete) de julho de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), no ofício número duzentos e dezesete-F-44 (217-F-44) da mesma data. — Retifica-se o número do ofício da Divisão do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas. referido na cláusula décima sétima (17.ª) para o número dois mil duzentos e vinte e nove (2.229); ainda na clásula terceira (3.ª) retifica-se a palavra "OBSERVAÇÃO", para "Conservação", ficando convencionado que o seguro a ser feito pela "EMPREITEIRA",

referido na cláusula terceira, digo, na cláusula décima oitava (18.ª) é contra fogo. As partes contratantes convencionam, expressamente que, à medida que a "ADMINISTRAÇÃO" faça o pagamento de prestações avançadas, se tornará proprietária da parte entregue, de acôrdo com a circular referida na cláusula décima sétima (17.ª) do presente contrato.

E por terem assim contratado e ajustado, a "ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO" e a firma "BYINGTON & CIA." se comprometem a fazer firme e valioso o presente contrato, que lido e achado conforme, vai assinado pelo engenheiro Francisco Benjamin Gallotti — Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro. Doutor Alberto Jakson Byington Júnior, representante devidamente autorizado da firma Byington & Cia., pelas testemunhas Srs. Adolfo Pereira, Antônio Júlio Anacoreta, Antônio de Souza Aguiar Filho e Tomas Reis, e por mim, Lincoln Magalhães, assistene jurídico da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro que o lavrei.

Em tempo: — Na linha (23) vinte e três da presente folha, de número 5 (cinco), onde se lê "cláusula décima oitava" leia-se: "cláusula décima sétima".

Têrmo de contrato que entre si fazem a *Administração do Pôrto do Rio de Janeiro* e a *Socoma Engenharia Limitada* na forma abaixo.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), na sala da Superintendência da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, à Avenida Rodrigues Alves número 20 (vinte), 1.º (primeiro) andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se o Sr. Superintendente Dr. Francisco Benjamin Gallotti, o chefe da Divisão de Conservação e Obras, Sr. Preiss Edwin Lohman, e o Dr. B. D. Collett Solberga, diretor da Socoma Engenharia Limitada, com séde à rua José Bonifácio, número duzentos e cinqüenta (250), 14º (décimo quarto) andar, cidade de São Paulo, e com escritório nesta Capital à rua Santa Luzia, número setecentos e noventa e oito (798) — e, na presença das testemunhas adiante nomeadas, ficou ajustada, entre esta Administração e a "Socoma", a construção de 2 (dois) armazéns de emergência, de madeira, no Cais de São Cristovão, de acôrdo com as cláusulas abaixo, construção essa devidamente autorizada por S. Ex.ª o Sr. general Ministro da Viação e Obras Públicas, com as modificações tornadas absolutamente necessárias, dentro, porém, do orçamento aprovado no total de Cruzeiros 1.354.300,00 (um milhão trezentos e cinqüenta e quatro mil e trezentos cruzeiros.

Primeira — Os armazéns medirão, cada um, 2.871 metros quadrados, ou sejam 29 metros de largura por 99 de comprimento, com um afastamento entre si da distância que fôr determinada pela Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.

Segunda — Quanto às fundações: — a) — *Valas* — Ao longo das paredes externas serão abertas valas de 0,25 m de profundidade por 0,50 m de largura depois de limpo o terreno. O sólo das valas será bem apiolado. Internamente, serão abertas as valas para os pilares de concreto que sustentarão as colunas internas. b) — *Sapatas de concreto magro* — nas valas das paredes externas será construída uma sapata corrida. constituida de uma lage de concreto magro com

espessura de 0,15 m e largura de 0,50 m. — c) — *Pilares ou blocos de concreto* — sôbre as sapatas de concreto serão construidas, nos lugares indicados para as colunas de madeira, blocos de concreto de 0,30 x 0,30 m para as externas e de 0,50 x 0,50 m para as internas, onde mergulharão as colunas referidas. — d) — *Muretas de Alvenaria* — nas paredes externas, entre cada dois blocos consecutivos de concreto e até a altura do piso do edifício, serão construidas muretas de alvenaria que terão a espessura de 0,25 m e repousarão diretamente sôbre as sapatas de concreto.

Terceira — *Pizo* — O terreno destinado a tôda a área que fôr coberta, será limpo, niveladas as depressões, apioladas fortemente com soquete e recoberto com uma camada de concreto magro; com a espessura de cimento a areia, com a espessura de 0,25 m e que será desempenada a colher de pedreiro. Serão construidas juntas de dilatação e de contração nas medidas convenientes.

Quarta — *Cobertura* — Serão construidas tezouras de madeira com as respectivas terças, frichais e cumieiras e com o caibramento e ripamento necessário para receber a cobertura com telhas de barro — tipo "Marselha".

Quinta — *Madeiramento* — A estrutura será constituida de madeira de *peroba de 1.ª qualidade*. As partes do telhado serão constituidas de bitolas "standard" ligadas por intermédio de cavilhas, sem emprêgo de parafusos. As taxas de trabalho máximas admitidas para tração e compressão serão de 80 kg/cm2. As paredes serão constituidas de tábuas de peroba de 1" de espessura. com macho e fêmea, do tipo escama de peixe, fixadas sôbre as colunas e montantes intermediárias. As esquadrias serão de peroba e cedro. As portas serão corrediças e os caixilhos fixos. As venezianas serão fixas nas lanternins. Tôda a disposição geral será de acôrdo com as plantas anexas e rubricadas pelos contratantes.

Sexta — *Vidros* — Serão aplicados vidros de fantazia, de fabricação nacional, em tôdos os caixilhos basculantes.

Sétima — *Ferragens* — Em tôdas as portas, que serão corrediças, serão aplicadas ferragens de 1.ª qualidade.

Oitava — *Pintura* — A pintura externa será decabolencum.

Nona — O transporte de todo o madeiramento, do pôrto de Santos até o local da obra, será feito por conta do Lóide Brasileiro.

Décima — A "Socoma" se compromete a colocar no pôrto de Santos pronto para o embarque, todo o madeiramento da estrutura, dentro de 20 (vinte) dias após a assinatura do presente contrato. e todas as tábuas para as paredes externas dentro de 30 (trinta) dias da mesma data.

Décima Primeira — Esta Administração providenciará as requisições necessárias para o transporte ferroviário da madeira até o pôrto de Santos, cabendo à "Socoma" o pagamento dos respectivos fretes.

Décima Segunda — Os quatro artigos abaixo entraram no orçamento nas seguintes bases: — cimento — saco com 42 1/2 kg — Cr$ 17,00 (dezesete cruzeiros). Pedra britada n. 3 —m3 — Cr$.... 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). Pedra britada n. 2 — m3 — Cr$ 50,00 — areia grossa da ilha m3 Cr$ 50,00. Caso tais artigos sejam fornecidos por esta Administração ou pelo Lóide Brasileiro, por preços inferiores aos citados, as diferenças serão deduzidas e descontadas na 3.ª (terceira) prestação.

Décima Terceira — O prazo da execução é de sessenta dias úteis e secos após a chegada do primeiro madeiramento, de acôrdo com as cláusulas 9.ª (nona) e 10.ª (décima).

Décima Quarta — Sendo a construção dos dois armazéns uma *obra interna* do Pôrto, a "Socoma" — não terá qualquer responsabilidade perante as leis municipais.

Décima Quinta — O preço total de obra será de Cr$ 1.354.300,00 (um milhão, tresentos e cinqüenta e quatro mil e tresentos cruzeiros).

Décima Sexta — Os pagamento se processarão na Tesouraria do Lóide Brasileiro, Patrimônio Nacional, nas seguintes bases: — a) — 40 % (quarenta por cento) após a chegada do madeiramento ao Pôrto do Rio de Janeiro; — b) — 15 % (quinze por cento) no acabamento dos pilares; c) — 15% (quinze por cento) no acabamento das muretas e do piso; d) — 15% (quinze por cento) — na cobertura do telhado; — e) — 15 % (quinze por cento) — na entrega definitiva da obra.

Décima Sétima — Por infração das presentes cláusulas, poderá a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro aplicar multa, por dia, variáveis entre Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) e Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), salvo se causas de fôrça maior justificarem, a critério da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, a não aplicação de tais multas ou se por culpa da mesma os prasos correrem sem que à "Socoma" caiba qualquer responsabilidade.

Décima Oitava — Tôdos os assuntos referentes à obra devem ser tratados por escrito entre os contratantes.

Décima Nona — Para efeito de pagamento de sêlo proporcional dá-se ao presente contrato o valor de Cr$ 1.354.300,00 (um milhão, trezentos e cinqüenta e quatro mil e tresentos cruzeiros), quantia essa correspondente ao preço total da obra, devendo ser o respectivo imposto, no valor de Cr$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte cru-

zeiros) pago pela "Socoma" na Recebedoria do Distrito Federal, conforme a legislação em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, é lavrado o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado conforme é assinado pelo Dr. Francisco Benjamin Gallotti, Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, pelo Sr. Preiss Edwin Lohman, chefe da Divisão de Conservação e Obras da Administração, pelo Dr. B. D. Collett Solberg, diretor da Socoma Engenharia Limitada, pelas testemunhas. Srs. Antônio de Souza Aguiar Filho e João Machado Ferreira. funcionários da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, e por mim Ivone da Silva Cardoso,. também funcionária da Administração do Pôrto, que o lavrei e subscrevo. Fica ressalvada a cláusula "Terceira", que passa a ter a seguinte redação: — *"Terceira"* — *Piso* — O terreno destinado a tôda a área que for coberta será limpo, nivelada as depressões, apiolado fortemente com soquete e recoberto com uma camada de concreto magro, que terá a espessura de 0,15 m. Esta lage de concreto será recoberta por uma camada de argamassa de cimento e areia com a espessura de 0,025 m e que será desempenada a colher de pedreiro. Serão construídas juntas de dilatação e de contração nas medidas convenientes. — O presente contrato é estampilhado com sêlo de Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1944.

(Ass.) *Francisco Benjamin Gallotti.*
" *Preiss Edwin Lohman.*
" *B. D. Collett Solberg.* (Socoma Engenharia Ltda.)
" *Antônio de Souza Aguiar Filho.*
" *João Machado Ferreira.*
" *Ivone da Silva Cardoso.*

Contrato para dragagem do pôrto do Rio de Janeiro, que entre si fazem a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro e a *Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas*, da Organização Henrique Lage.

Ao 1.º (primeiro) dia do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), na sala da Superintendência da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, à Avenida Rodrigues Alves, número vinte (20), primeiro (1.º) andar, reuniram-se o Sr. Superintendente, engenheiro Francisco Benjamin Gallotti e os Srs. engenheiro Domingos de Souza Leite, Arthur Rocha e Galba de Boscoli, na qualidade de diretores da Companhia Nacional de Construções Civís e Hidráulicas com séde nesta cidade à Avenida Rodrigues Alves número trezentos e três (303) e, na presença das testemunhas adiante nomeadas, foi dito que, de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, constante do ofício número quatro mil, oitocentos e setenta e três (4.873), de sete (7) de novembro do corrente ano, dirigido ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e transmitida ao Sr. Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro pelo ofício número quatrocentos e trinta e seis (436), de onze (11) de novembro do ano em curso, do Sr. engenheiro Chefe do Décimo Terceiro (13.º) Distrito de Fiscalização e ainda de acôrdo com a autorização dada à Companhia Nacional de Construções Civís e Hidráulicas pelo Superintendente da Organização Henrique Lage, Sr. Pedro Brando, firmaram o presente contrato pelo qual a Companhia, digo, Sr. Pedro Brando, firmam o presente contrato, pelo qual a Companhia Nacional de Construções Civís e Hidráulicas, daqui por diante denominada, apenas, CONTRATANTE, se obriga a fazer, para a Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, daqui por diante denominada, apenas, ADMINISTRA-

ÇÃO, a dragagem do pôrto do Rio de Janeiro, de acôrdo com as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — *Dos serviços a serem executados*: — A Administração determinará as zonas a serem dragadas e as profundidades a que deverão atingir as respectivas dragagens nas diversas zonas.

Segunda — *Da dragagem e remoção do material dragado*: — A dragagem será feita por meio de draga de alcatruzes e a remoção do material dragado será realizada em batelões lameiros, automotores, que deverão transportar o material para fora da baía de Guanabara e dscarregá-lo no ponto, ao largo da Ilha Rasa, que for determinado pelo Décimo Terceiro (13.º) Distrito de Fiscalização.

Terceira — *Da natureza do material a ser dragado*: — O material a ser dragado é de sedimentação, ocorrido no pôrto do Rio de de Janeiro, já anteriormente dragado, a determinada profundidade.

Quarta — A Administração poderá, entretanto, se assim entender e julgar conveniente mandar dragar além dessa profundidade, desde que o material seja lôdo ou areia sôlta de sedimentação excluída, taxativamente a tabatinga.

Quinta — Quaisquer objetos encontrados no decorrer dos serviços de dragagem, cuja remoção não seja evidentemente dispendiosa, serão retirados pela contratante, sem ônus de espécie alguma para a Adminisrtação, ficando êsses objetos retirados, entre os quais se inclui materiais, utensílios e mercadorias, sendo de propriedade da contratante, a qual, porém, deve satisfazer a tôdas as exigências legais, inclusive as aduaneiras ou alfandegárias, bem como respeitar os direitos de terceiros proprietários ou interessados nos mencionados objetos. Fica, porém, expressamente convencionado que os volumes de mercadorias caídas ao mar por ocasião da carga ou descarga e cujas faltas tenham sido ou sejam reclamadas à Administração pelos proprietários, consignatários ou interessados, não passarão à propriedade da contratante, devendo ser entregues à Administração que indenizará a contratante das despesas relativas ao salvamento de acôrdo com o que for ajustado.

Sexta — *Do prazo para execução da dragagem*: — Os serviços de dragagem já iniciados por determinação do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, terão o andamento compativel com a sua natureza e com as condições do momento, de modo a estarem concluídos no menor prazo possivel.

Sétima — *Da fiscalização dos serviços*: — A Administração e a contratante manterão na draga que executar os serviços, representantes ou fiscais, com poderes de fiscalização, no sentido de verificar se a dragagem está sendo executada, de acôrdo com o determinado no presente contrato, devendo êsses representantes ou fiscais manter os entendimentos que se fizerem necessários para a boa e perfeita execução dos trabalhos. O Décimo Terceiro (13.º) Distrito de Fiscalização poderá designar fiscais para acompanhar a execução dos serviços com as mesmas atribuições que são dadas aos fiscais da Administração, podendo ainda, êsses fiscais, em especial, acompanhar os batelões que transportam o material dragado para fora da baía da Guanabara, de acôrdo com o convencionado na cláusula segunda (2.ª) do presente contrato.

Oitava — *Da medição da dragagem*: — A medição ou cubação do material dragado será feito de acôrdo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta (24.ª) do contrato do Prolongamento do Cais do Pôrto do Rio de Janeiro, firmado entre a contratante e a União Federal e aprovada pelo Decreto número dezeseis mil, quatrocentos e trinta e nove (16.439), de dois (2) de abril de mil novecentos e vinte e quatro (1924), a saber: — a medição ou cubação do material dragado será feita nos batelões de transporte ao largarem da draga e sem dedução alguma no volume do mesmo material e as respectivas notas, depois de conferidas por ambas as partes, serão imediatamente lançadas em livro de registro, em duplicata, rubricando os representantes ou fiscais das partes contratantes o exemplar que ficar em poder da outra parte. Preenchida esta formalidade essencial, a medição de cada batelão será considerada definitiva e boa para o preparo da conta mensal de pagamento. Se houver divergência em qualquer medição e conseqüente recusa de qualquer dos representantes ou fiscais em prestar sua assinatura no livro de registro, o batelão impugnado ficará retido até que seja a questão resolvida por outros representantes de ambas as partes. Fica, porém, expressamente convencionado entre a Administração e a contratante que, para os efeitos do disposto na presente cláusula, tôdas as notas de medições ou conferências e lançamentos nos livros de registros poderão ter, além das assinaturas ou rubricas de seus representantes ou fiscais, as assinaturas ou rúbricas dos representantes ou fiscais do Décimo Terceiro

13.º) Distrito de Fiscalização, competindo, ainda, a esses fiscais fazerem qualquer impugnação, bem como ao mencionado Distrito o direito de indicar representantes ou fiscais para a solução de divergências surgidas.

NONA — *Do prêço, por metro cúbico, do material dragado*: — A Administração pagará a importância de dez cruzeiros e vinte centavos (Cr$ 10,20) por metro cúbico de material dragado, medido, transportado e descarregado de acôrdo com o convencionado no presente contrato.

DÉCIMA — *Da fórma de pagamento*: — Nos primeiros três (3) dias de cada mês a contratante apresentará à Administração as contas dos serviços executados até o último dia útil do mês anterior, de acôrdo com a dragagem efetivamente feita e medições realizadas consoante o processo estabelecido na cláusula oitava (8.ª) do presente contrato. O pagamento das contas apresentadas, desde que se encontrem de acôrdo com as notas de medição deverá ser realizado, em moeda corrente, o mais tardar até o décimo (10.º) dia útil de cada mês.

DÉCIMA PRIMEIRA — A primeira conta de serviços executados deverá incluir todas as medições feitas desde o início dos serviços de dragagem até o dia trinta e um (31) de outubro do corrente ano, e deverá ser paga dentro de cinco (5) dias, contados da data da sua entrega à Administração, desde que esteja de acôrdo com as notas de medição.

DÉCIMA SEGUNDA — *Das providências a serem tomadas*: — A Administração tomará todas as providências para que os serviços de dragagem sejam executados ininterruptamente e nas melhores condições de liberdade de ação, desde que não decorram prejuizos ou retardamento aos serviços de exploração do pôrto ou movimento de navios.

DÉCIMA TERCEIRA — Compete à contratante providenciar a obtenção, das autoridades competentes, das necessárias licenças ou autorizações para a entrada e saída da barra de suas embarcações ou outras que se tornem necessárias em virtude do estado de guerra. A Administração, porém, deverá prestar sua colaboração no sentido da obtenção dessas licenças.

DÉCIMA QUARTA — *Falta de cumprimento de obrigações*: — Pela falta de cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo presente

contrato, a contratante fica sujeita a multa de quinhentos a dois mil cruzeiros (Cr$ 500,00 a Cr$ 2.000,00), multas essas que serão impostas pelo Superintendente da Administração e deverão ser recolhidas pela contratante, dentro do prazo de três (3) dias contado da data da notificação por escrito.

DÉCIMA QUINTA — *Da rescisão*: — A Administração poderá rescindir o presente contrato, independentemente de aviso prévio, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, em se verificando as seguintes hipóteses: a) — irregularidade e falta de atividade no andamento dos serviços; b) — interrupção dos serviços por mais de quinze (15) dias, ressalvados os casos de fôrça maior, a juízo da Administração; c) — imposição de mais de três (3) multas em virtude da mesma falta ou infração; d) — se a contratante tiver a sua falência decretada ou transferir o presente contrato sem a autorização prévia e por escrito da Administração.

DÉCIMA SEXTA — No caso de rescisão do presente contrato a contratante perderá, em favor da Administração, a caução de que trata a cláusula seguinte.

DÉCIMA SÉTIMA — *Da caução*: — Em garantia das obrigações assumidas no presente contrato a contratante deposita, neste áto, na Tesouraria da Administração, a quantia de cinqüenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00), representada em títulos de obrigações de guerra, pelo valor nominal de que trata o Decreto-lei número quatro mil, setecentos e oitenta e nove (4.789) de cinco (5) de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), caução essa que lhe será restituida quando estejam terminados os serviços de dragagem, objéto do presente contrato.

DÉCIMA OITAVA — *Solução das dúvidas*: — As dúvidas surgidas em virtude do presente contrato serão resolvidas por arbitramento, devendo cada uma das partes escolher, digo, das partes contratantes escolherem um árbitro de reconhecida idoneidade. Se êsses dois árbitros não chegarem a um acôrdo, as partes contratantes deverão escolher um terceiro árbitro que derá solução definitiva à dúvida.

DÉCIMA NONA — *Do sêlo*: — O sêlo devido no presente contrato será aplicado nas contas mensais, por ocasião de seu pagamento, de acôrdo com o estipulado no artigo quarenta e seis (46) do Decreto-lei número quatro mil seiscentos e cincoenta e cinco (4.655), de três

(3) de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942) sendo. porém, o presente contrato selado com estampilhas federais no valor de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) correspondente à caução realisada.

E, por terem assim ajustado e contratado foi lavrado o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo engenheiro Francisco Benjamin Gallotti, na qualidade de Superintendente da Administração do Pôrtodo Rio de Janeiro, sôbre estampilhas federais no valor de duzentos cruzeiros (Cr$ 200,00) e mais dois (2) sêlos de educação e saúde no valor de vinte centavos (Cr$ 0,20) cada um, pelos engenheiros Domingos de Souza Leite, Arthur Rocha e Galba de Boscoli, na qualidade de diretores e representantes legais da Companhia Nacional de Construções Civís e Hidráulicas, pelas testemunhas Srs. Antônio de Souza Aguiar Filho e João Machado Ferreira e por mim, Flávio C. Mascarenhas, Auxiliar Jurídico da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1944.

(Ass.) *Francisco Benjamin Gallotti* — Supte. da A.P.R.J.
" *Domingos de Souza Leite.*
" *Arthur Rocha.*
" *Galba de Boscoli.*
" *Antônio de Souza Aguiar Filho.*
" *João Machado Ferreira.*
" *Flávio C. Mascarenhas.*

ALHO, POR 25 DIAS MENSAIS, NO ISÃO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS

Anexo N. 5

UNIDADES	cen-tagem %	SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		Unidade dias paralisados	Percentagem %	Unidade dias paralisados	Percentagem %	Unidade dias paralisados	Percentagem %	Unidade dias paralisados	Percentagem %
Guindastes externos..	0,38	339	13,38	270	10,38	214	8,23	225	8,65
Guindastes a vapor..	24,8	80	21,23	42	11,2	48	12,8	35	9,33
Guindastes automove	64	75	60	76	60,8	50	40	55	44
Guindastes manual..	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pontes rolantes......	5,15	132	3,47	131	3,44	94	2,47	116	3,05
Locomotivas........	9,38	100	30,75	83	25,53	75	23,07	90	27,69
Vagões.............	1,71	83	1.43	168	2,9	97	1,67	40	0,69
Zorras e troles.......	8,25	450	5,62	325	4,06	250	3,12	340	4.25
Carrinhos...........	6,2	3 260	13,13	3 480	14,18	3,230	13,21	2,880	11,6
A	53	51	25,5	27	13,5	23	12,5	50	25

2 619,00	3 329 798,00	32 975 746,90
		1 333 431,10
92 758 263,90		
40 000,00		
316 800,00		
64 712 717,00		
232 319,30		
15 059 144,80		
46 538 356,80	219 657 601,80	
	664 900 040,40	

Credores por Cauções ...		
Credores por Cauções no Banco do Brasil.......		
Contratos de Fornecedores............................		
Contratantes de Obras...............................	64 712 717,00	
Sobretaxas de Terceiros..............................	232 319,30	
Renda Lançada..	15 059 144,80	
Contratos de Emprestimos.............................	46 538 356,80	219 657 601,80
		664 900 040,40

TOTAIS....................	3 432 195,80	3 481 820,00	4 813 706,90	3 768 210,8

Anexo n.º 8

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA GERAL NO EXERCÍCIO DE 1944
DISTRIBUIDA PELAS RENDAS E RESPECTIVAS SUB-CLASSIFICAÇÕES

CONTAS	1.º SEMESTRE						TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
RENDA INDUSTRIAL							
Utilização do Pôrto	310 876,70	277 213,30	295 571 70	336 713 80	203 988 40	288 429,70	1 832 826,00
Atracação	17 952,50	51 051 60	55 927 10	46 993,10	64 225,40	52 922,30	319 072,10
Capatazias Gerais	665 726,20	625 751,30	811 095 60	705 660,80	820 102,70	921 799,70	1 550 736,30
Capatazias Especiais	226 757,70	256 331,50	213 533,20	299 793,30	117 870,30	120 866,30	1 295 152,30
Armazenagens	1 009 861,00	809 095 30	1 500 301,30	1 091 519 90	1 317 599,00	1 550 738,20	7 279 111,70
Transportes	136 980 10	183 550,30	231 782 80	113 126,70	111 183,90	113 712 10	893 375,20
Suprimento, Aparelhamento Portuário	71 612,10	116 521,50	120 629,00	125 112,50	124 236,20	93 567 30	651 711,90
Serviços Acessórios	185 256,30	805 219,00	992 009 80	804 605,10	951 571,30	933 097,20	4 971 788,70
Serviços Diversos	226 911,40	122 231,60	318 580,10	100 719,50	101 697,20	233 146,60	1 133 619,70
	3 211 997,10	3 247 007,10	4 603 034,20	3 621 274,70	3 932 471,10	4 308 609,70	22 927 397,50
RENDA PATRIMONIAL							
Armazéns Externos	126 319,00	97 923,00	53 450,00	76 050,00	68 916,00	91 737,20	511 425,20
Outros Imóveis	15 563,80	14 368,60	15 211,20	14 763,80	17 642,20	13 665,20	96 211,80
Juros Diversos	68 600,00	101 951,50	130 000,00	30 000 00	10 000,00	45 694,20	386 245,70
	210 482,80	219 243,10	198 661,20	120 813,80	96 585,20	151 096,60	996 885,70
RENDA EXTRAORDINÁRIA							
Juros e Descontos	4 028,00	1 098,80	3 822,50	5 606,20	14 055,30	7 106,00	35 727,80
Comissões	954,40	407,30	1 106,10	1 040,00	850,00	991,50	5 819,30
Reembolsos Diversos	2 865,70	7 914 50	2 825 90	12 810,60	3 391,70	7 718,20	37 589,60
Reembolsos de Avarias	1 189,80	1 695,40	2 270 00	1 655 00	2 753,30	2 769,90	12 333,40
Taxas de Expediente	10,00	11,00	10 00	34 00	26,00	48,00	172,00
Multas Diversas	668,00	1 225,50	1 630,00	1 932,50	1 003 50	1 330,30	7 789,80
Diversas Rendas	—	—	—	—	—	—	—,—
	9 715,90	15 555,50	11 994,50	23 108,30	19 093,80	19 993,90	99 161,90
RENDA EVENTUAL							
Diversos	—,—	14,00	17,00	14,00	130,00	44,00	219,00
TOTAIS	3 432 195,80	3 481 820,00	4 813 706,90	3 768 210 80	4 048 286,10	4 479 741 20	24 023 961,10

CONTAS	2.º SEMESTRE						TOTAL	TOTAL GERAL
	JULHO	AGÔSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
RENDA INDUSTRIAL								
Utilização do Pôrto	527 423 80	324 653,00	775 635,20	571 177 70	620 717,70	967 718,60	3 790 656,00	5 623 182,60
Atracação	79 695 50	62 537,60	92 981,80	100 909 20	95 893 90	161 138,30	596 156 30	915 228,40
Capatazias Gerais	1 364 723,30	1 297 831,50	1 309 311,70	1 581 018,70	1 609 776,20	2 116 889,60	9 279 581 00	13 830 317,30
Capatazias Especiais	288 571,20	238 881,50	330 235,90	351 789,30	262 660 30	481 112,30	1 956 553 50	3 251 705,80
Armazenagens	1 749 002,00	1 645 119,60	2 064 115,00	1 760 407,40	3 301 899,10	2 369 421,20	12 889 965,20	20 169 079 90
Transportes	102 355,80	261 107,20	278 127 80	264 072,80	239 977 90	323 653,30	1 569 591 80	2 462 970,00
Suprimento, Aparelhamento Portuário	151 566,40	112 654,10	182 477,80	193 095,90	224 618,70	344 716,80	1 232 859 70	1 884 571,60
Serviços Acessórios	1 180 311,40	991 828 80	1 383 904 90	902 071,10	1 049 764,10	1 742 383,90	7 254 164,20	12 222 952 90
Serviços Diversos	219 305 80	286 267 20	162 869,80	196 815,10	556 260 80	280 911,10	2 062 550 10	3 136 169,80
	5 753 046,10	5 251 184,50	6 882 389,90	5 922 557 50	7 958 598,70	8 801 305,10	10 569 050,80	63 496 478,30
RENDA PATRIMONIAL								
Armazéns Externos	65 175,60	68 140,00	82 706 10	81 200,00	94 650,00	91 317,00	481 070,00	995 501,20
Outros Imóveis	15 770,60	18 587,50	18 531,50	16 934,20	19 396 60	16 007,60	105 228,00	201 442 80
Juros Diversos	53 888,30	—	—	20 000,00	352,50	35 510 50	109 751,30	495 997,00
	134 834,50	86 727,50	101 127 60	118 134,20	109 399,10	145 835,10	696 058,30	1 692 944,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA								
Juros e Descontos	5 212,20	8 702,90	6 685 20	2 322,60	10 232,70	8 093,90	41 249 30	76 977,10
Comissões	1 666,50	1 408 30	2 358,80	1 843,40	695 80	3 553,70	11 826,50	17 675,80
Reembolsos Diversos	12 056,30	8 556,10	6 167,80	5 521,40	3 923,10	20 531,00	56 759,00	94 348,60
Reembolsos de Avarias	1 478,10	3 061,40	3 531 10	3 003,20	693,10	2 774,60	14 545,10	26 878,50
Taxas de Expediente	11,00	42,00	24 00	38,00	58 00	54,00	230 00	402,00
Multas Diversas	1 102,20	1 556,00	1 633,60	1 318,00	1 088,50	560,90	7 268,20	15 058,00
Diversas Rendas	73 881,40	—	70 364,60	63 096,50	—,—	22 023,10	229 365 90	229 365,90
	95 411,00	23 330 00	90 768,40	77 145,80	16 991,30	57 597,50	361 244,00	460 705,90
RENDA EVENTUAL								
Diversos	44,00	2 161,20		5 000,80	1 640 00	192 439,90	201 285,90	201 504,90
TOTAIS	5 983 335,60	5 363 702,20	7 074 286,20	6 122 838,30	8 086 629,10	9 196 877,00	41 827 669,00	65 851 633,10

Anexo N. 9

DEMONSTRATIVO DA RECEITA INDUSTRIAL NO TRIÊNIO DE 1942 A 1944

TAXAS	1942 Cr$	1943 Cr$	1944 Cr$
Utilização do Pôrto	3 907 593,40	3 813 509,30	5 623 482,60
Atracação	642 259,20	630 725,20	915 228,40
Capatazias:			
Importação do estrangeiro	3 618 296,20	3 876 731,40	7 805 930,70
Exportação para o estrangeiro	1 739 916,20	1 693 329,30	1 638 284,90
Importação de cabotagem	2 639 182,70	2 712 949,30	5 088 603,20
Exportação de cabotagem	1 424 717,50	1 580 875,80	2 519 204,30
Armazenagem:			
Interna	6 431 401,50	7 668 794,30	19 130 889,70
Externa	373 710,00	384 583,00	1 038 190,20
Transportes	2 388 682,80	2 549 199,30	2 162 970,00
Suprimento do Aparelhamento Portuário	1 178 581,00	1 393 172,90	1 884 571,60
Serviços Acessórios	5 277 503,90	6 830 645,50	12 222 952,90
Serviços Diversos	2 409 438,60	3 072 241,70	3 136 169,80
	32 031 283,00	36 206 817,00	63 496 478,30

Anexo N. 11

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração das contas de resultados do exercício de 1944

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr$		Cr$
Custeio Industrial..........	66 502 121,10	Renda Industrial..........	63 496 478,30
Despesas Patrimoniais......	589 329,60	Rendas Patrimoniais........	1 692 944,00
Despesas Extraordinárias	51 190,00	Rendas Extraordinárias	460 705,90
Despesas Eventuais	42 423,50	Rendas Eventuais..........	201 504,90
			65 851 633,10
		SALDO NEGATIVO DO EXERCICIO......	1 333 431,10
	67 185 064,20		67 185 064,20

NO EXE

ECTIVAS SU

Anexo n.º 10

	JULHO	DEZEMBRO	TOTAL	TOTAL GERAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CUSTEIO IND				
Utilizaç	—,—	—,—	639,00	1 026,60
Atracaç	25 468,80	26 387,90	157 367,50	311 467,50
Capataz Guind	967 949,20	9057 851,00	5 998 274,30	11 684 902,40
Capataz	2 193 623,30	2 3447 363,90	15 804 080,20	28 163 142,40
Armazei	934 001,10	9024 524,90	5 950 175,40	11 927 043,20
Transpo	934 187,30	1 0091 051,30	6 449 514,30	11 592 317,60
Suprime Portu	28 202,00	35 555,60	299 749,30	441 323,20
Serviços	96 577,90	1(97 541,00	639 903,00	1 087 990,70
Serviços	81 343,40	155 431,50	685 672,60	1 292 907,50
	5 261 353,00	5 6935 707,10	35 985 375,60	66 502 121,10
DESPESAS PA				
Conserv Imóve	35 845,00	42 593,60	193 041,70	295 641,70
Conserv de In	21 647 50	34 341,70	174 024,70	293 687,90
	57 492,50	76 935,30	367 066,40	589 329,60
DESPESAS EX				
Indeniza	10 970,10	7 352,80	47 795,80	51 190,00
DESPESAS EV				
Despesa	3 388,00	8 761,90	35 874,50	42 423,50
TOTAIS (	5 333 203,60	5 7028 757,10	36 436 112,30	67 185 064,20

Anexo n.º 10

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 1944
DISTRIBUIDA PELAS CONTAS E RESPECTIVAS SUB-CLASSIFICAÇÕES

CONTAS	1.º SEMESTRE						TOTAL	2.º SEMESTRE						TOTAL	TOTAL GERAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CUSTEIO INDUSTRIAL															
Utilização do Pôrto	—,—	387,60	—,—	—,—	—,—	—,—	387,60	—,—	—,—	—,—	639,00	—,—	—,—	639,00	1 026,60
Atracação	29 304,40	27 591,00	21 126,10	25 296,50	23 801,40	23 974,60	151 100,00	25 468,80	29 225,70	25 116,90	25 415,10	25 753,10	26 387,90	157 367,50	311 467,50
Capatazias e Serviços de Guindastes	891 010,00	958 747,10	918 938,90	1 006 314,30	930 026,00	948 591,80	5 686 628,10	967 949,20	988 133,10	942 979,00	966 663,00	1 074 698,10	1 057 851,00	5 998 274,30	11 681 902,40
Capatazias e Outros Serviços	1 802 606,30	1 942 016,30	2 243 298,10	2 181 641,90	1 966 663,50	2 222 836,10	12 359 062,20	2 403 623,30	2 365 616,90	2 167 599,00	2 565 817,50	5 063 999,20	3 447 363,90	15 804 080,20	28 163 142,40
Armazenagens	955 814,50	966 656,40	987 551,40	934 056,00	1 050 230,30	1 079 549,20	5 976 867,80	934 001,10	985 185,30	912 978,90	1 027 443,70	1 035 741,50	1 024 524,90	5 950 175,40	11 927 013,20
Transportes	810 471,30	895 116,60	906 081,40	799 230,10	807 051,10	903 836,80	5 142 803,30	934 187,30	1 038 051,80	1 013 114,00	1 221 532,20	1 121 577,70	1 091 051,30	6 419 514,30	11 592 317,60
Suprimento, Aparelhamento Portuário	18 061,70	18 141,10	26 397,30	23 073,10	29 110,10	26 487,00	141 573,90	28 202,00	63 139,70	91 889,50	32 998,00	41 961,50	35 555,60	299 719,30	411 323,20
Serviços Acessórios	55 857,40	66 988,30	61 647,70	85 625,70	88 342,30	86 626,30	448 087,70	96 577,00	166 681,00	91 011,50	92 660,60	95 431,00	97 541,00	639 903,00	1 087 990,70
Serviços Diversos	117 971,80	123 961,30	40 731,70	167 396,70	75 834,00	81 333,40	607 254,00	81 343,40	57 711,90	121 895,50	121 802,90	147 484,40	155 431,50	685 672,60	1 292 907,50
	4 717 103,40	4 999 652,00	5 241 758,60	5 213 631,60	4 971 301,70	5 373 235,20	30 516 715,50	5 261 353,00	5 691 078,10	5 429 581,30	6 055 003,30	6 609 649,50	6 935 707,10	35 985 375,60	66 502 121,10
DESPESAS PATRIMONIAIS															
Conservação e Reparação de Imóveis	23 685,40	14 860,20	10 304,10	32 543,70	9 711,60	11 495,00	102 600,00	35 845,00	20 491,60	11 975,50	64 636,50	14 499,50	12 593,60	193 041,70	295 641,70
Conservação e Reparação de de Instalações	3 451,20	17 370,00	21 307,90	16 572,70	27 151,40	30 507,00	119 663,20	21 647,50	26 422,70	29 919,10	28 861,10	32 832,60	34 341,70	174 024,70	293 687,90
	27 136,60	32 230,20	31 612,00	49 116,40	36 863,00	42 002,00	222 263,20	57 492,50	46 914,30	41 894,60	93 497,60	47 332,10	46 935,30	367 066,40	589 329,60
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS															
Indenizações a Terceiros	113,00	201,00	1 829,00		306,00	912,20	3 394,20	10 970,10	12 919,10	6 611,40	7 047,50	2 861,60	7 352,80	47 795,80	51 190,00
DESPESAS EVENTUAIS															
Despesas Eventuais Diversas	— —	1 188,00	1 600,00	460,90	—	3 301,00	6 549,00	3 388,00	9 043,60	4 385,50	5 997,50	4 298,00	8 761,00	35 874,50	42 423,50
TOTAL GERAL	4 744 353,00	5 033 271,20	5 279 799,60	5 263 211,00	5 008 843,70	5 419 450,40	30 748 951,90	5 333 203,60	5 762 855,70	5 485 508,80	6 161 545,90	6 664 141,20	7 028 757,10	36 436 112,30	67 185 064,20

Anexo N. 12

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1944

3.500 — Valores Imobiliários

CONTAS	SALDOS EM 31-12-1943	AUMENTOS	BAIXAS	SALDOS EM 31-12-1944
	Cr.	Cr.	Cr.	Cr.
BENS DE NATUREZA G.A.				
Cais e Equipamento Fixo	280 431 614,90	7 363,10		280 438 978,00
Patios e Equipamento Fixo	2 542 927,90	12 360,60		2 555 288,50
Armazéns Internos e Equipamento Fixo	28 039 451,80	84 176,80		28 123 628,00
TOTAIS	311 013 994,60	103 900,50		311 117 895,10
BENS DE NATUREZA G.B.				
Edificio Oficina e Equipamento Fixo	311 639,50	—,—		311 639,50
Edificio Almoxarifado e Equipamento Fixo	51 696,10	58 063,90		109 760,00
Rêde Força e Luz	1 350 907,20	—,—		1 350 907,20
Rêde Abastecimento dágua	303 282,70	11 088,80		314 371,50
Rêde Esgoto	300 000,00	—,—		300 000,00
Linhas Férreas	15 175 283,40	—,—		15 175 283,40
Usina Eletrogena Ilha do Braço Forte	80 000,00	—,—		80 000,00
TOTAIS	17 602 808 90	69 152,70		17 671 961,60
OUTROS IMÓVEIS				
Armazéns Externos e Equipamento Fixo	13 362 129,80	1 436,00		13 363 565,80
Edificios Auxiliares e Equipamento Fixo	849 967,10	63 078,70		913 045,80
Estação de Passag. e Equipamento Fixo	1 867 498,70	—		1 867 498,70
Terrenos	9 135 446,00	—,—		9 135 446,00
Ilha de Braço Forte e Equipamento Fixo	2 895 982,50	—,—		2 895 982,50
Estação de Passageiros de Cabotagem	700 196,20	—,—		700 196,20
TOTAL	28 811 220,30	64 514,70		28 875,735,00

Anexo N. 13

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 1944

3.600 — Valores Mobiliários

CÓDIGO	CONTAS	EXISTENTES EM 31-12-1943	AUMENTOS	BAIXAS	SALDOS EM 31-12-1944
		Cr.	Cr.	Cr.	Cr.
3 610	Equip. dos Pátios e Cais	12 064 277,40	1 539 320,80	—,—	13 603 598,20
3 620	Equip Armazéns Internos	730 741,30	88 486,80	138,00	819 090,10
3 640	Equip. das Oficinas	1 276 663,00	230 869,90	30,00	1 507 502,90
3 650	Equip. Tração e Transportes	587 952,30	827 828,50	—,—	1 415 780,80
3 660	Equip. Escritório Central	974 666,00	34 352,60	86,70	1 008 931,90
3 680	Equip. Diversos	406 758,00	84 384,40	848,50	490 293,90
3 690	Valores Diversos	52 359,00	—,—	7,00	52 352,00
	TOTAIS	16 093 417,00	2 855 243,00	1 110,20	18 947 549,80

Anexo Nº. 14

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

Situação financeira em 31 de dezembro de 1944

DISPONÍVEL			EXIGÍVEL	
		Cr.		Cr.
Em Caixa.		1 496 104,90	Fornecedores Diversos	537 960,80
			Fôlhas de Pagamento	1 260 905,30
			Depósitos de Diversas Origens	1 860 741,00
Banco do Brasil	Cr.		E.F.C. Brasil – Conta Especial	2 759 750,30
C/ corrente	4 743 308,70		Instituto de Apos. e Pensões dos Marítimos	466 194,60
C/ Prazo Fixo	5 100 000,00	9 843 308,70	Consignações Diversas	93 060,00
			Credores Diversos	1 118 872,60
Agentes Pagadores		4 300,00		
			Soma	8 097 484,60
			Saldo	3 246 229,00
		11 343 713,60		11 343 713,60

Anexo N. 15

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

Demonstração do movimento financeiro do ano de 1944

CAIXA

MESES	RECEBIMENTOS Cr$	PAGAMENTOS Cr$	SALDOS Cr$
Saldo em 1-1-1944			1 204 747,70
Janeiro	11 798 701,00	11 902 662,90	1 098 785,80
Fevereiro	11 696 160,80	11 558 754,80	1 236 101,80
Março	14 190 437,40	14 007 258,50	1 419 370,70
Abril	12 991 876,70	12 492 876,80	1 918 370,60
Maio	12 899 966,70	13 494 627,90	1 323 709,40
Junho	13 902 990,30	13 895 230,80	1 331 468,90
Julho	15 621 049,50	14 611 317,40	2 341 201,00
Agosto	14 027 588,60	14 979 799,70	1 388 989,90
Setembro	19 046 734,60	19 328 746,00	1 106 978,50
Outubro	17 339 317,30	16 264 245,80	2 182 050,00
Novembro	21 052 922,40	21 971 172,90	1 263 799,50
Dezembro	24 511 915,90	24 279 610,50	1 496 104,90
———	189 077 661,20	188 786 304,00	

RESUMO:

	Cr$
Saldo em 1 de janeiro de 1944	1 204 747,70
Recebimentos durante o ano	189 077 661,20
	190 282 408,90
Pagamentos durante o ano	188 786 304,00
Saldo em 31 de dezembro de 1944	1 496 104,90

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — EXERCÍCIO DE 1944

Anexo N. 16

DETALHE	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO DE 12 MESES	IMPORTÂNCIA NÃO ARRECADADA	ARRECADAÇÃO EXCEDENTE
	Cr,	Cr,	Cr,	Cr,
I — RECEITAS INDUSTRIAIS DO PÔRTO				
1 — *Serviços Portuários*				
a) Utilização do Porto	3 600 000,00	5 623 482,60	—	2 023 482,60
b) Atracação	580 000,00	915 228,40	—	335 228,40
c) Capatazias	9 200 000,00	17 082 023,10	—	7 882 023,10
d) Suprimento Aparelhamento Portuário	1 300 000,00	1 884 571,60	—	584 571,60
e) Transportes Ferroviários	2 400 000,00	2 462 970,00	—	62 970,00
f) Armazenagens	8 400 000,00	20 169 079,90	—	11 769 079,90
2 — *Serviços Acessórios*				
a) Suprimento dágua	390 000,00	561 438,00	—	171 438,00
b) Mov. fora das Instalações portuárias	190 000,00	448 561,50	—	258 561,50
c) Div. Receitas Acessórias	5 450 000,00	12 222 952,90	—	6 772 952,90
d) Serviços Diversos	2 420 000,00	2 126 170,30	293 829,70	—
II — RECEITAS PATRIMONIAIS				
1 — Juros bancários (brutos)	500 000,00	474 258,50	25 741,50	
2 — Rendas de titulos e ações (brutas)	15 000,00	20 352,50	—	5 352,50
3 — Renda do Imóvois alugados a terceiros (bruta)	940 000,00	1 196 947,00	—	256 947,00
IV — RECEITAS ADMINISTRATIVAS				
1 — Sub-locação de Imóveis	710 000,00	—	710 000,00	—
V — RECEITAS DIVERSAS				
1—Comissão Juros o Descontos (de operações de crédito	100 000,00	—	100 000,00	—
2—Diversas Receitas	50 000,00	96 038,90	—	46 038,90
VI — RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS				
1 — Reembolsos de Avarias	10 000,00	26 878,50	—	16 878,50
2 — Divorsos Reembolsos	90 000,00	94 348 60	—	4 318,60
3 — Indenizações por Avarias	5 000,00	—	5 000,00	—
4 — Multas	5 000,00	15 460,00	—	10 460,00
5 — Eventuais	280 000,00	430 870,80		150 870,80
VIII — ALIENAÇÕES PATRIMONIAIS				
3 — Produto da Renda de materiais inservíveis	10 000,00	—	10 000,00	—
IX — OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Valor bruto das operações a serem realizadas	15 000 000,00	14 948 301,00	51 699,00	—
	51 645 000,00	80 799 934,10	1 196 270,20	30 351 204,30
II — RECEITA DOS SERVIÇOS ANEXOS — OFICINAS	5 170 000,00	10 097 166,10	—	4 927 166,10
	56 815 000,00	90 897 100,20	1 196 270,20	35 278 370,40

	Ã O — ...DE OFÍCIO N.º 37-F/45		ORÇAMENTO MODIFICADO	TOTAL DA DESPESA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
	...ncia	Excedente Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
I — DESPESA...					
(1) D...					
a	...9,00	—,—	811,00	811,00	—,—
b	...7,30	—,—	248 692,70	248 692,70	—,—
c	...1,70	1 561 514,30	30 727 266,00	30 727 266,00	—,—
d	—,—	26 686,60	156 686,60	196 686,60	—,—
e	—,—	249 611,60	6 199 611,60	6 199 611,60	—,—
f	...6,30	—,—	9 256 633,70	9 256 633,70	—,—
(2) S...					
a	...9,40	—,—	328 750,60	328 750,60	—,—
b	...0,00	—,—	—,—	—,—	—,—
c	...5,20	—,—	203 374,80	203 374,80	—,—
d	...8,00	—,—	1 217 372,00	1 217 372,00	—,—
(3) D...					
a	—,—	—,—	—,—	—,—	—,—
b	—,—	—,—	—,—	—,—	—,—
c	—,—	—,—	—,—	—,—	—,—
d	—,—	—,—	—,—	—,—	—,—
e	—,—	—,—	—,—	—,—	—,—
(4) D... C...	—,—	—,—	10 500 000,00	—,—	10 500 000,00
(5) DE...	—,—	810 505,90	9 935 505,90	9 935 505,90	—,—
IV — DESPESAS...					
1—Co...	...0,00	—,—	—,—	—,—	—,—
2—Di...	...0,00	—,—	—,—	—,—	—,—
V — DESPESAS...					
1—In...	...6,00	—,—	50 884,00	50 884,00	—,—
3—Ev...	...0,50	—,—	42 729,50	42 729,50	—,—
II — DESPESAS...	—,—	2 648 318,40	68 868 318,40	58 368 318,40	10 500 000,00
	—,—	1 466 745,80	8 816 745,80	8 816 745,80	—,—
	—,—	4 115 064,20	77 685 064,20	67 185 064,20	10 500 000,00
VII — INVERSÕ...					
1—M...	—,—	—,—	200 000,00	200 000,00	—,—
4—Ob...	—,—	—,—	15 000 000,00	14 948 301,00	51 699,00
5—Ob...	—,—	—,—	500 000,00	500 000,00	—,—
6—Re...	—,—	—,—	500 000,00	500 000,00	—,—
	—,—	4 115 064,20	93 885 064,20	83 335 565,20	10 551 699,00

NOTA — As pa...via atendendo-se que o orçamento consignou uma dotação especial para as despe...reeiros, foram, por êsse motivo, excluídas do orçamento daquela subdivisão. Assim...

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

GRÁFICO DEMONSTRATIVO DA RECEITA BRUTA
NO EXERCÍCIO DE 1944

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

GRÁFICO DEMONSTRATIVO DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 1944

P.E.L.
A.M.D.

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO